

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
112/2020**

SETOR: LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2020**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

VOLUME I



JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para aquisição de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido com a finalidade de atendimento as necessidades técnicas operacionais do CONIMS, bem como aos municípios consorciados.

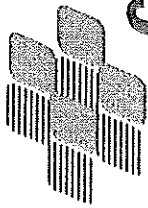
Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 077/2019, oriunda do processo licitatório nº 020/2019, Pregão Presencial nº 012/2019. Considerando-se o atendimento a pacientes especiais, crianças e idosos que fazem uso dos serviços odontológicos do CONIMS e necessitam de sedação através do óxido nitroso, o que lhes garante maior comodidade e garantia de maior qualidade nos serviços prestados pelos profissionais de odontologia e ainda, considerando-se a demanda apresentada pelos 22 municípios consorciados ao CONIMS quanto ao uso de oxigênio hospitalar e ar comprimido em seus ambulatórios, bem como o uso pelo próprio CONIMS, faz-se necessário e urgente deflagrar novo processo licitatório para suprir a referida demanda.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

1. A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de Oxigênio Hospitalar e Gás nitroso e Ar comprimido.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

Altair José Gasparotto
Presidente do CONIMS



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

MUNICÍPIO: São João DATA: 11 / 02 / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	100
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	50
3	Carga de oxigênio hospitalar 4m3	UND	-
4	Carga de oxigênio hospitalar 7m3	UND	80
5	Carga de Gas Nitroso 10 litros	UND	-
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	UND	-
7	Carga de ox. comprimido (Oxibus) → GASTOS	11	30
8	→ 20 Litros		
9			
10			



000004
eg

Levantamento quantidade de oxigênio

De: Karine .
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Levantamento quantidade de oxigênio
Enviada em: 21/02/2020 | 15:53
Recebida em: 21/02/2020 | 15:53
📎 Untitled_20... .pdf 334.18 KB

*Saudade do
Guacá*

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: scan@copyprintersul.com.br <scan@copyprintersul.com.br>
Enviado: Friday, February 21, 2020 3:42:00 PM
Para: karine_bp@hotmail.com <karine_bp@hotmail.com>
Assunto: Scan from a TFD

Document sent to you using a Samsung MFP



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO I - CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

MUNICÍPIO: Souzedo do Rio Preto DATA: 21 / 02 / 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	15
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	15
3	Carga de oxigênio hospitalar 4m3	UND	15
4	Carga de oxigênio hospitalar 7m3	UND	20
5	Carga de Gas Nitroso 10 litros	UND	01
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	UND	15
7			
8			
9			
10			

000006
100**Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR**

De: saude@campoere.sc.gov.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR

Enviada em: 11/02/2020 | 13:15

Recebida em: 11/02/2020 | 13:15

ANEXO I -docx 99.06 KB

004 - CONSU... .pdf 298.84 KB

ANEXO I -docx 57.76 KB

Boa tarde!

Segue anexo preenchido da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Erê

Em 2020-02-07 15:06, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde Senhores Secretários

Segue Ofício de levantamento do quantitativo para estimar o Oxigênio Hospitalar, preencher Anexo I.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



000007

eg

Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR

Do: saude@campoere.sc.gov.br

Para: licitacao@conims.com.br


Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR

Enviada em: 11/02/2020 | 13:50

Recebida em: 11/02/2020 | 13:50

 ANEXO I -docx 57,76 KB

Segue..

Em 2020-02-07 15:06, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa tarde Senhores Secretários

Segue Ofício de levantamento do quantitativo para estimar o Oxigênio Hospitalar, preencher Anexo I.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

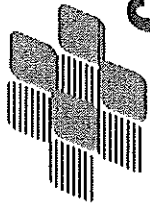
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

MUNICÍPIO: Campo Erê - SC

DATA: 11/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	12
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	
3	Carga de oxigênio hospitalar 4m3	UND	04
4	Carga de oxigênio hospitalar 7m3	UND	02
5	Carga de Gas Nitroso 10 litros	UND	
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	UND	
7			
8			
9			
10			

000009
cg**Fw: Re: Fw: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR**

De: SECRETARIA_MUNICIPAL_DE_SAUDE_DE_CORONEL_DOMINGOS_SOARES

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Fw: Re: Fw: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR

Enviada em: 13/02/2020 | 12:20

Recebida em: 13/02/2020 | 12:21

Carga_de_O... .docx 53.47 KB

Bom dia,

O Departamento de Saúde encaminha a solicitação de Carga de Oxigênio Hospitalar, em resposta ao Ofício Circular Nº: 004/Licitação/CONIMS, referente a data de 07 de Fevereiro de 2020, com o respectivo preenchimento do anexo I.

Gratos.

Atenciosamente,
Loriane Panho
Enfermeira ESF

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Data: 07/02/2020 15:07

Assunto: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR

Para: saude@bssul.pr.gov.br, saude@chopinzinho.pr.gov.br, secretaria.saudeclevelandia@gmail.com, rafaelbarboza85@hotmail.com, sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br, simone_fernandes.fb@hotmail.com, saudehs@hotmail.com, itapejarasaude@gmail.com, saude@mangueirinha.pr.gov.br, secretariasaudemariopolls@gmail.com, deisemrgasparetto@hotmail.com, franceli_davi@hotmail.com, saude@sulina.pr.gov.br, administracaosaude@vitorino.pr.gov.br, saude@campoere.sc.gov.br, elizadrasn@hotmail.com, saude@coronelmartins.sc.gov.br, secretario_saude@galvao.sc.gov.br, saude@irati.sc.gov.br, smsjupia@gmail.com, saude@novohorizonte.sc.gov.br, saude@saobernardino.sc.gov.br, saude@saolourenco.sc.gov.br, ajesus@saolourenco.sc.gov.br, vilsonforgiarini@hotmail.com

Boa tarde Senhores Secretários

Segue Ofício de levantamento do quantitativo para estimar o Oxigênio Hospitalar, preencher Anexo I.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

ANEXO I – CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

MUNICÍPIO: Coronel Domingos Soares/PR DATA: 12/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	58
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	59
3	Carga de oxigênio hospitalar 4m3	UND	55
4	Carga de oxigênio hospitalar 7m3	UND	8
5	Carga de Gás Nitroso 10 litros	UND	-----
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	UND	-----
7			
8			
9			
10	Total	UND	180

Loriane Panho
Enfermeira ESF
Unidade de Saúde Central



FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ 09.004.299/0001-27

000011
cg

Ofício nº 021/2020

Sulina, 21 de fevereiro de 2020

Assunto: Levantamento do quantitativo para contar Carga de Oxigênio Hospitalar para o município de Sulina


Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício Circular Nº04/Licitação/CONIMS, venho através do presente informar a relação estimada de cargas de oxigênio hospitalar utilizados em um período de 12 meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Apresentação	Quantidade
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	30
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	15

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ronan Ernzen
Secretário Municipal de Saúde
Port. 97/2019 02/08/19

Ronan Ernzen
Sec. Municipal de Saúde
PC: 197/2019
Prefeitura Municipal de Sulina

LMO SENHORA
IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
PATO BRANCO - PR.

**FMS | PREFEITURA MUNICIPAL
DE SULINA - PR**

CNPJ 09.004.299/0001-27

Ofício nº 021/2020

Sulina, 21 de fevereiro de 2020

Assunto: Levantamento do quantitativo para contar Carga de Oxigênio Hospitalar para o município de Sulina

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício Circular Nº04/Licitação/CONIMS, venho através do presente informar a relação estimada de cargas de oxigênio hospitalar utilizados em um período de 12 meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Apresentação	Quantidade
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	30
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	15

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronan Ernzen
Secretário Municipal de Saúde
Port. 97/2019 02/08/19

Ronan Ernzen
Sec. Municipal de Saúde
Port. 97/2019
Prefeitura Municipal de Sulina

LMO SENHORA
IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
PATO BRANCO - PR.

000013
rg**Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR**

De: Marcia Luiza Borges

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR

Enviada em: 10/02/2020 | 10:02

Recebida em: 10/02/2020 | 10:02

oxigenio.docx 55.04 KB

segue a planilha do levantamento dos oxigênio de Mariópolis

Em sex., 7 de fev. de 2020 às 15:07, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde Senhores Secretários

Segue Ofício de levantamento do quantitativo para estimar o Oxigênio Hospitalar, preencher Anexo I.

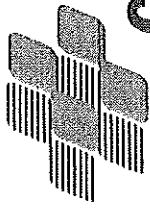
--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

--

MARCIA LUIZA CAVASAN BORGES
Secretária de Saúde Mariópolis
(46) 3226 1583OK
Planilha
10/02



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

MUNICÍPIO: Mariópolis DATA: 10 / 02 / 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	20
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	20
3	Carga de oxigênio hospitalar 4m3	UND	40
4	Carga de oxigênio hospitalar 7m3	UND	80
5	Carga de Gas Nitroso 10 litros	UND	
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	UND	
7			
8			
9			
10			

**ENC: Cargas de oxigênio**

De: Saudemang.adm@hotmail.com Mangueirinha
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Cargas de oxigênio
Enviada em: 10/02/2020 | 15:05
Recebida em: 10/02/2020 | 15:05
 OXIGÊNIO.docx 53.62 KB

Boa tarde

A/C

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

Conforme solicitado segue tabela com quantidades estimada de cargas de oxigênio a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha-PR.

Qualquer duvida estamos a disposição.

**Secretaria Municipal de Saúde
Mangueirinha - PR**

Atenciosamente

Carmem

Setor: Administrativo/Faturamento e Prestação de Contas

CNPJ:11.009.603/0001-70

Fone: (46)3243-1470

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 355

Email:saudemang.adm@hotmail.com

saude.adm@mangueirinha.pr.gov.br

OK
Plonilha 10/02/20



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

MUNICÍPIO: Mangueirinha

DATA: 10/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	50
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	60
3	Carga de oxigênio hospitalar 4m3	UND	60
4	Carga de oxigênio hospitalar 7m3	UND	300
5	Carga de Gas Nitroso 10 litros	UND	30
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	UND	-
7			
8			
9			
10			

Avaliador Leonardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2017

Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

910000

000017
reg**Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR**

De: Sallane_Pegoraro

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: OFÍCIO Nº 004/2020 - LEVANTAMENTO OXIGÊNIO HOSPITALAR

Enviada em: 27/02/2020 | 09:25

Recebida em: 27/02/2020 | 09:28

20200227070... .pdf 62.22 KB

Bom dia, segue em anexo levantamento do quantitativo de Oxigênio Hospitalar

att

Sallane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

SMS Bom Sucesso do Sul

46-3234-1222

46-98413-4735

46-99929-7975

Em 07/02/2020 às 15:07 horas, "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

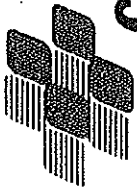
Boa tarde Senhores Secretários

Segue Ofício de levantamento do quantitativo para estimar o Oxigênio Hospitalar, preencher Anexo I.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313.3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

MUNICÍPIO: Bom Sucesso do Sul DATA: 20/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Carga de oxigênio hospitalar 1m3	UND	24
2	Carga de oxigênio hospitalar 3m3	UND	24
3	Carga de oxigênio hospitalar 4m3	UND	28
4	Carga de oxigênio hospitalar 7m3	UND	24
5	Carga de Gas Nitroso 10 litros	UND	92
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	UND	42
7			
8			
9			
10			

Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.888/0001-88

Ata de Realização de
Prestação de Serviços
Município de Bom Sucesso do Sul
Estado do Paraná
Data: 20/02/2020
Assinatura: *[Assinatura]*
Nome: *[Nome]*

310000



000019

PREVISÃO PARA 12 MESES DE OXIGENIOTERAPIA

De: Jussara Guenther

Para: controleinterno@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PREVISÃO PARA 12 MESES DE OXIGENIOTERAPIA

Enviada em: 12/02/2020 | 15:40

Recebida em: 12/02/2020 | 15:40

OXIGENIO.docx 14.47 KB

Boa Tarde segue em anexo levantamento

--

Jussara Guenther
Departamento Municipal de Saúde
Itapejara D'Oeste - Pr
4635268330

ANEXO I – CARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR

MUNICIPIO: ITAPEJARA D'OESTE

DATA: 12/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	CARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR 1m ³	180
2	CARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR 3m ³	80
3	CARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR 4m ³	
4	CARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR 7m ³	
5		

- SOLICITAMOS A POSSIBILIDADE DE ANEXAR NA LICITAÇÃO O REGULADOR DE PRESSAO PARA OXIGENIO (VÁLVULA DE OXIGENIO) 50
- LATEX PARA CONEXÃO 40 em 43 mm (50 mm) com TUBERIAS 527 / 525

SOLICITAMOS A POSSIBILIDADE DE ELENCAR EM FUTURA LICITAÇÃO DRENO DE TORAX RADIOPACO MULTIPERFORADO E FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX E GASTRICA.



Solicitação de Compra Nº 25/2020 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	Data da Solicitação:	14/08/2020
Organograma:	0200100002 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO		
Justificativa:	Atender as necessidades técnicas operacionais do CONIMS e ainda dos municípios consorciados.		
Observações:			

FORNECEDOR:	
Razão Social:	Banco / Agência:/.....
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72020186-1	50,000	UND	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	_____	_____	_____
2	72020188-1	400,000	UND	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	_____	_____	_____
3	72020189-1	300,000	M³	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	_____	_____	_____
4	72020190-1	50,000	M³	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	_____	_____	_____
5	72020191-1	1,000,000	M³	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	_____	_____	_____
6	14060603-1	50,000	M³	Carga de Oxigênio Hospitalar 14 litros	_____	_____	_____
7	72020076-1	80,000	M³	Carga de Ar comprimido hospitalar- 40 Litros	_____	_____	_____
8	14060906-1	70,000	KG	Carga de gás Nitroso 10 litros	_____	_____	_____

Preço Total:

SAMIR KALINOSKI
Assinante



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

(11) 3330-1000

Solicitação de orçamento para Oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de agosto de 2020 15:04

Para: charlene@nandis.com.br

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento para processo licitatório para aquisição de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido; conforme anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

--

Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO 2020.xlsx
12K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

10. 3536, 2020 - (Licitacao)

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de agosto de 2020 13:12

Para: oxipar.oxigenio@hotmail.com

licitacao - orçamento 2020

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para oxigênio hospitalar, ar comprimido e gás nitroso, conforme anexo.

Contando com vossa colaboração, agradecemos.

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

ANEXO 2020.xlsx
12K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

46 - 3313 3550

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de agosto de 2020 13:12

Para: licovendas@gmail.com

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para oxigênio hospitalar, ar comprimido e gás nitroso, conforme anexo.

Contando com vossa colaboração, agradecemos.

Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO 2020.xlsx
12K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de agosto de 2020 13:11

Para: patogas@patogas.com.br, financeiro@patogas.com.br

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para oxigênio hospitalar, ar comprimido e gás nitroso, conforme anexo.

Contando com vossa colaboração, agradecemos.

Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO 2020.xlsx
12K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento para oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de agosto de 2020 09:45

Para: cleucimar_bryk@yahoo.om.br

Bom dia,

Conforme contato telefônico, encaminhamos solicitação de orçamento para cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido.

Agradecemos imensamente vossa atenção.

--

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



ANEXO 2020.xlsx

12K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Luiz <patogas@patogas.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: financeiro@patogas.com.br

19 de agosto de 2020 10:08

Bom dia Sandra, segue anexo como solicitado.

Att,



LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
PATOGAS@PATOGAS.COM.BR

DESDE 1987

(48) 3225-1415
WWW.PATOGAS.COM.BR

De: Financeiro - Pato Gas [mailto:financeiro@patogas.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 13:34
Para: 'PATOGÁS OXIGÊNIO'
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 13:12
Para: patogas@patogas.com.br; financeiro@patogas.com.br
Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para oxigênio hospitalar, ar comprimido e gás nitroso, conforme anexo.

Contando com vossa colaboração, agradecemos.

000028
cg

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

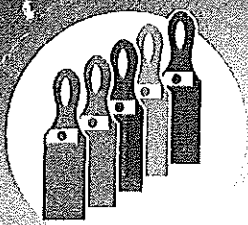
www.conims.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



ORÇAMENTO CONIMS.PDF
598K



PATOGÁS OXIGÊNIO

Fone (46) 3225-1415

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

www.patogas.com.br patogas@patogas.com.br

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP
RUA ITACOLOMI, 2005
85.502-070 - PATO BRANCO PARANÁ
CNPJ 80.194.335/0001-27
I.E. 316.02676-14

Pato Branco PR, 19 de agosto de 2020.

À
CONIMS - Consórcios Interm. De Saúde
Setor de compras

Como solicitado, segue:

LOTE 01

Ítem	Qte.	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
1	50	Unid.	Oxigenio Medicinal 3 litros	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
2	400	Unid.	Oxigenio Medicinal 7 litros	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00
3	300	m3	Oxigenio Medicinal 15 litros	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
4	50	m3	Oxigenio Medicinal 20 litros	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
5	1000	m3	Oxigenio Medicinal 40 litros	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
6	50	m3	Oxigenio Medicinal 14 litros	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
7	80	m3	Ar Comprimido Medicinal 40 litros	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
8	70	kg	Oxido Nitroso 10 litros	R\$ 160,00	R\$ 11.200,00
					R\$ 103.950,00

Validade da Proposta 60 dias

Att,

Luiz
46 9.9976 5549

80.194.335/0001-27

Luiz Chicouski dos Santos
Rua Itacolomi, 2005

85.502-070

Pato Branco/PR



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Solicitação de orçamento para Oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido

1 mensagem

Charlene - Nandis <charlene@nandis.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Cc: licitacao <licitacao@nandis.com.br>

20 de agosto de 2020 10:08

Sandra, Bom dia!

Segue proposta Nandis.

Duvidas fico a disposição.

De: "LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Para: charlene@nandis.com.br
Enviadas: Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 15:04:13
Assunto: Solicitação de orçamento para Oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido

Boa tarde,
Conforme contato telefônico, solicitamos orçamento para processo licitatório para aquisição de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido; conforme anexo.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

--

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Proposta Nandis 20.08.pdf
267K

000031
eg**PESQUISA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO
OXIGÊNIO HOSPITALAR E ÓXIDO NITROSO****FORNECEDOR: NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP****CNPJ:01.959.495/0001-43****ENDEREÇO: RUA XAVANTINA 223 - BAIRRO ELDORADO - CHAPECÓ SC****CONTATO: Charlene Signori****FONE: 49-33304000****E-MAIL: charlene@nandis.com.br; licitacao@nandis.com.br****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

ITEM	CÓDICO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	72020186	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
2	72020188	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
3	72020189	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	m ³	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	72020190	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	m ³	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
5	72020191	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	m ³	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
6	14060603	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	m ³	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
7	72020076	Carga de ar comprimido hospitalar 40 litros	m ³	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
8	14060906	Carga de Gas Nitroso 10 litros	Kg	70	R\$ 189,00	R\$ 13.230,00
VALOR TOTAL R\$						125.530,00



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento de para fins de processo licitatório - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de setembro de 2020 16:22

Para: rapidogasmatriz@gmail.com

Boa tarde segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório de oxigênio medicinal. Aguardo seu retorno o mais breve possível.
Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

--
Lhuanna G. V. Périgo**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **COTACAO OXIGENIO.pdf**
141K

Relatório de Cotação: OXIGÊNIO HOSPITALAR

Pesquisa realizada entre 14/08/2020 09:31:40 e 02/09/2020 14:13:35

Relatório gerado no dia 02/09/2020 16:25:16 (IP: 187.109.103.183)

Item 1: Carga de oxigênio hospitalar 3 litros

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	50 Unidades	R\$ 63,56 (un)	R\$ 3.178,00

Item 2: Carga de oxigênio hospitalar 7 litros

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	400 Unidades	R\$ 75,50 (un)	R\$ 30.200,00

Item 3: Carga de oxigênio hospitalar 15 litros

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	300 Metros Cúbicos	R\$ 45,00 (un)	R\$ 13.500,00

Item 4: Carga de oxigênio hospitalar 20 litros

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	50 Metros Cúbicos	R\$ 40,00 (un)	R\$ 2.000,00

Item 5: Carga de oxigênio hospitalar 40 litros

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1.000 Metros Cúbicos	R\$ 29,00 (un)	R\$ 29.000,00

Item 6: Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	50 Metros Cúbicos	R\$ 40,00 (un)	R\$ 2.000,00

Item 7: Carga de ar comprimido 40 litros

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	80 Metros Cúbicos	R\$ 40,00 (un)	R\$ 3.200,00

Item 8: Carga de Gas Nitroso 10 litros

000034

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	70 Quilogramas	R\$ 110,71 (un)	R\$ 7.749,70

Valor Global: R\$ 90.827,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: Carga de oxigênio hospitalar 3 litros

Preço Estimado: R\$ 63,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,56

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 57,11
Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS/MG		Data: 07/07/2020 08:45
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP: NÃO
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de 1m³. - Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de 1m³.		Identificação: 12823
		Lote/Item: 1/2
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitnet.com.br
		Quantidade: 120
		Unidade: m³
		UF: MG
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.820.448/0039-09	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 57,11
* VENCEDOR *		
Marca: WHITE MARTINS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WHITE MARTINS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberlândia	AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 1898
		Telefone:
		(34) 3212-1166
		Email:
		heide_barcellos@praxair.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 70,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 25/06/2020 07:31

Objeto: Aquisição de gases medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência – Anexo I. O Município de São Simão – GO.

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1 METRO CUBICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITOREFRIGERADO - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1 METRO CUBICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITOREFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 31,998, FÓRMULA: O2, PONTO DE EBULIÇÃO, A 10 PSIG (68,9 KPA): - 182,96 ° C (- 297,33 ° F), PONTO DE CONGELAMENTO A 1 ATM: - 218,78 ° C (- 361,8 ° F), DENSIDADE DO GÁS (AR=1): 1,14 A 21,1°C (70 ° F) A 1 ATM, MASSA ESPECÍFICA: 1141 KG/M3 (71,23 LB/FT3) A 20 ° C (68 ° F) E 1 ATM, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, % EM PESO: 0,491, ESTÁVEL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 12645

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 80

Unidade: M³

UF: GO

000035

cg

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.685.196/0001-35	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 70,00
* VENCEDOR *		

Marca: OXYNOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAO APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

VIA PRIMARIA 1, S/N

Telefone:

(64) 3432-5100

Item 2: Carga de oxigênio hospitalar 7 litros

Preço Estimado: R\$ 75,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,50

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 90,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Data: 17/08/2020 09:04

Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para Fornecimento de Recargas de Gás Oxigênio Medicinal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO - RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DISPONIBILIZA-DO EM CILINDRO COM 1 M³.

Identificação: NºPregão:692020 / UASG:987503

Lote/Item: /1

CatMat: 90735 - DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO , DETECTOR MEDIDOR DE OXIGENIO NOME

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/08/2020 14:40

Homologação: 24/08/2020 15:49

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

Quantidade: 83

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	R\$ 90,00
* VENCEDOR *		

Marca: MESSER

Fabricante: MESSER

Modelo: MESSER

Descrição: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DISPONIBILIZA-DO EM CILINDRO COM 1 M³.

Endereço:

R ITACOLOMI, 2005

Telefone:

(46) 3225-1415

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
78.662.848/0001-73	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA	R\$ 90,00
Marca: NANDIS		
Fabricante: MESSER		
Modelo: Oxigenio 1m		
Descrição: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DISPONIBILIZA-DO EM CILINDRO COM 1 M ³ .		
Endereço:	Telefone:	
R XAVANTINA, 223	(49) 3324-2977	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 61,00

Órgão: MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG	Data: 05/05/2020 08:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM VASILHAMES TIPO BALA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 1 m ³) – com fornecimento do cilindro em regime de comodato, - Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 1 m ³) – com fornecimento do cilindro em regime de comodato.	Identificação: 11649
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: M3
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
-------------	-----------------------------------	----------------------------------

20.402.630/0001-08	OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI	R\$ 60,00
* VENCEDOR *		

Marca: AIR LIQUIDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CILINDRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R DEPUTADO RIBEIRO PENA, 68

Telefone:
(31) 9939-8340

Email:
gabicampera@gmail.com

04.680.175/0001-48	AGAS GASES LTDA.	R\$ 62,00
--------------------	------------------	-----------

Marca: MESSER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MESSER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV SAO JOAO, 3462

Nome de Contato:
EUGENIO

Telefone:
(37) 3242-4386

Email:
agas.vendas@hotmail.com

Item 3: Carga de oxigênio hospitalar 15 litros

Preço Estimado: R\$ 45,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros Cúbicos	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 45,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 25/06/2020 07:31

Objeto: Aquisição de gases medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência – Anexo I. O Município de São Simão – GO.

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2 METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITOREFRIGERADO - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2 METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITOREFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 31,998, FÓRMULA: O2, PONTO DE EBULIÇÃO, A 10 PSIG (68,9 KPA): - 182,96 ° C (- 297,33 ° F),PONTO DE CONGELAMENTO A 1 ATM: - 218,78 ° C (- 361,8 ° F) , DENSIDADE DO GÁS (AR=1): 1,14 A 21,1 ° C (70 ° F) A 1 ATM, MASSA ESPECÍFICA: 1141 KG/M3 (71,23 IB/FT3) A 20 ° C (68 ° F) E 1 ATM, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, % EM PESO: 0,491, ESTÁVEL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 12645

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 100

Unidade: M³

UF: GO

000037
cg

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

16.685.196/0001-35	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Marca: OXYNOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAO APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

VIA PRIMARIA 1, S/N

Telefone:

(64) 3432-5100

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 45,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Objeto: Aquisição de gases medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência – Anexo I. O Município de São Simão – GO.

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 3 METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITO REFRIGERADO - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 3 METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITO REFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 31,998, FÓRMULA: O2, PONTO DE EBULIÇÃO, A 10 PSIG (68,9 KPA): - 182,96 ° C (- 297,33 ° F), PONTO DE CONGELAMENTO A 1 ATM: - 218,78 ° C (- 361,8 ° F) , DENSIDADE DO GÁS (AR=1): 1,14 A 21,1 ° C (70 ° F) A 1 ATM, MASSA ESPECÍFICA: 1141 KG/M3 (71,23 IB/FT3) A 20 ° C (68 ° F) E 1 ATM, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, % EM PESO: 0,491, ESTÁVEL

Data: 25/06/2020 07:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 12645

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 100

Unidade: M³

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

16.685.196/0001-35	OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Marca: OXYNOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAO APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

VIA PRIMARIA 1, S/N

Telefone:

(64) 3432-5100

Item 4: Carga de oxigênio hospitalar 20 litros

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Metros Cúbicos	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	000038 reg

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 40,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 25/06/2020 07:31

Objeto: Aquisição de gases medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência – Anexo I. O Município de São Simão – GO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 12645

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 100

Unidade: M³

UF: GO

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2 METROS

CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS

LIQUEFEITOREFRIGERADO - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA

CILINDRO DE 2 METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS

LIQUEFEITOREFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 31,998,

FÓRMULA: O2, PONTO DE EBULIÇÃO, A 10 PSIG (68,9 KPA): - 182,96 ° C (-

297,33 ° F),PONTO DE CONGELAMENTO A 1 ATM: - 218,78 ° C (- 361,8 ° F),

DENSIDADE DO GÁS (AR=1): 1,14 A 21,1°C (70 ° F) A 1 ATM, MASSA

ESPECÍFICA: 1141 KG/M3 (71,23 IB/FT3) A 20 ° C (68 ° F) E 1 ATM,

SOLUBILIDADE EM ÁGUA, % EM PESO: 0,491, ESTÁVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.685.196/0001-35

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 40,00

* VENCEDOR *

Marca: OXYNOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAO APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

VIA PRIMARIA 1, S/N

Telefone:

(64) 3432-5100

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 40,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 25/06/2020 07:31

Objeto: Aquisição de gases medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência – Anexo I. O Município de São Simão – GO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 12645

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 100

Unidade: M³

UF: GO

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 3 METROS

CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITO

REFRIGERADO - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 3

METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITO

REFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 31,998, FÓRMULA:

O2, PONTO DE EBULIÇÃO, A 10 PSIG (68,9 KPA): - 182,96 ° C (- 297,33 ° F),

PONTO DE CONGELAMENTO A 1 ATM: - 218,78 ° C (- 361,8 ° F), DENSIDADE DO

GÁS (AR=1): 1,14 A 21,1°C (70 ° F) A 1 ATM, MASSA ESPECÍFICA: 1141 KG/M3 (

71,23 IB/FT3) A 20 ° C (68 ° F) E 1 ATM, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, % EM PESO:

0,491, ESTÁVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.685.196/0001-35

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 40,00

* VENCEDOR *

Marca: OXYNOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAO APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

VIA PRIMARIA 1, S/N

Telefone:

(64) 3432-5100

Item 5: Carga de oxigênio hospitalar 40 litros

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Cúbicos	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 19,50
Órgão: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO		Data: 19/03/2020 08:30
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR MEDICINAL CILINDO T - RECARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR MEDICINAL CILINDO T		Identificação: 11004
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 250
		Unidade: M³
		UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.941.837/0001-35 * VENCEDOR *	J BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI	R\$ 19,00
Marca: inové		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: oxigenio medicinal		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R GOIAS, 1711	Telefone: (69) 3321-1303/ (69) 9995-1533	Email: oxigeniovilhena@hotmail.com
30.957.043/0001-20	J J COMERCIO DE GASES EIRELI	R\$ 20,00
Marca: white martins		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: recarga de oxigenio hospital medicinal cilindro t		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RODOVIA 135 GLEBA PYRINEOS SECAO G LOTE 09-B, S/N	Telefone: (69) 9900-7676	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais		R\$ 38,50
Órgão: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO		Data: 19/03/2020 08:30
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR MEDICINAL CILINDO G - RECARGA DE OXIGENIO HOSPITALAR MEDICINAL CILINDO G		Identificação: 11004
		Lote/Item: 2/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: licitanet.com.br
		Quantidade: 110
		Unidade: M³
		UF: RO
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.941.837/0001-35 * VENCEDOR *	J BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI	R\$ 38,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: inové
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: oxigenio medicinal
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R GOIAS, 1711
Telefone: (69) 3321-1303/ (69) 9995-1533

Email: oxigeniovilhena@hotmail.com

30.957.043/0001-20 J J COMERCIO DE GASES EIRELI

R\$ 39,00

Marca: white martins
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: recarga de oxigenio hospitalar medicinal cilindro g
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RODOVIA 135 GLEBA PYRINEOS SECAO G LOTE 09-B, S/N

Telefone: (69) 9900-7676

Item 6: Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 50 Metros Cúbicos, Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 40,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 25/06/2020 07:31

Objeto: Aquisição de gases medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal...

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 12645

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2 METROS CUBICOS...

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 100

Unidade: M³

UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.685.196/0001-35 OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
^ VENCEDOR *

R\$ 40,00

Marca: OXYNOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAO APLICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: VIA PRIMARIA 1, S/N

Telefone: (64) 3432-5100

Item 7: Carga de ar comprimido 40 litros

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Metros Cúbicos	Carga de ar comprimido 40 litros	000041 rg

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 40,00

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 25/06/2020 07:31

Objeto: Aquisição de gases medicinais para suprir as necessidades do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência – Anexo I. O Município de São Simão – GO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 12645

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 100

Unidade: M³

UF: GO

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2 METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITOREFRIGERADO - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2 METROS CUBICOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GÁS LIQUEFEITOREFRIGERADO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 31,998, FÓRMULA: O2, PONTO DE EBULIÇÃO, A 10 PSIG (68,9 KPA): - 182,96 ° C (- 297,33 ° F),PONTO DE CONGELAMENTO A 1 ATM: - 218,78 ° C (- 361,8 ° F), DENSIDADE DO GÁS (AR=1): 1,14 A 21,1°C (70 ° F) A 1 ATM, MASSA ESPECÍFICA: 1141 KG/M3 (71,23 IB/FT3) A 20 ° C (68° F) E 1 ATM, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, % EM PESO: 0,491, ESTÁVEL

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

16.685.196/0001-35 OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: OXYNOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NAO APLICA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

VIA PRIMARIA 1, S/N

Telefone:

(64) 3432-5100

Item 8: Carga de Gas Nitroso 10 litros

Preço Estimado: R\$ 110,71 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,71

Quantidade	Descrição	Observação
70 Quilogramas	Carga de Gas Nitroso 10 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 110,71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE

Data: 23/03/2020 09:00

Objeto: A contratação de empresa especializada para a recarga de oxigênio gasoso medicinal, ar comprimido e óxido nitroso, com abastecimento emergencial, com comodato de cilindros (cascos), parcelado, para serem utilizados no Hospital e Maternidade Petrolina Campos, no SAMU, nas ambulâncias de simples remoção e pacientes de ordem judicial.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:122019 / UASG:982573

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/03/2020 11:42

Homologação: 12/05/2020 16:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: GÁS COMPRIMIDO - GÁS COMPRIMIDO, NOME ÓXIDO NITROSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA N2O, MASSA MOLECULAR 38,63 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2

Quantidade: 112

Unidade: Quilograma

UF: PE

CatMat: 376062 - GÁS COMPRIMIDO, NOME ÓXIDO NITROSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA N2O, MASSA MOLECULAR 38,63 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

34.918.080/0001-80 NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 110,71

000042
eg

Marca: IBG

Fabricante: INDUSTRIA BRASILEIRA DE GÁS

Modelo: PADRÃO

Descrição: Oxido nitroso medicinal cilindro com capacidade 28kg

Endereço:

R NOVA ESPERANÇA, 192

Telefone:

(81) 8707-7888/ (81) 8680-2072

Email:

maximagestaocontabil@gmail.com



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Solicitação de orçamento de para fins de processo licitatório - CONIMS

1 mensagem

rapidogas <rapidogasmatrix@gmail.com>

3 de setembro de 2020 10:45

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia!

Em qua., 2 de set. de 2020 às 16:22, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório de oxigênio medicinal.

Aguardo seu retorno o mais breve possível.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

--

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.
OXIGENIO RAPIDOGAS FONE(42) 32273737 CARTA PROPOSTA patobranco20.pdf
439K



SEMPRE MAIS EFICAZ

000044
RAPIDOGAS

RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Av. Ernesto Vilela, 2833 – Boa Vista – Ponta Grossa – Pr.

CEP: 84.070-000 e-mail: rapidogasmatriz@gmail.com

CNPJ: 02.231.842/0001-80 Insc. Estadual: 901.46189-93

www.rapidogas.com.br

PONTA GROSSA, 03/09/2020

À

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Utilizamos-nos da presente para formalizar nossa proposta de preços para o fornecimento de:

Item	Und	Qtd	Nome do produto/serviço	R\$ UNIT	total
1	UND	450	CARGA OXIGENIO MEDIC 3 a 7L 1M ³	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00
2	UND	400	CARGA OXIGENIO MEDIC 14 a 20L 3M ³	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
3	UND	1000	CARGA OXIGENIO MEDIC 40l 7M ³	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
4	UND	80	CARGA AR COMPRIMIDO 40l 7	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
5	UND	70	CARGA NITROSO 10L 7K	R\$ 690,00	R\$ 48.300,00
TOTAL					R\$ 263.500,00

Frete: Isento

Validade da Proposta: 60 dias

Pagamento: CONFORME EDITAL

Marca Produto: Messer

ELOIR
VENDAS

ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PATOGÁS	NANDIS	BANCO DE PREÇOS	UNITÁRIO (MÉDIA)	TOTAL	RAPIDOGAS (Desconsiderados)
1	72020186	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50	60,00	70,00	63,56	64,52	R\$ 3.226,00	80,00
2	72020188	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400	90,00	100,00	75,50	88,50	R\$ 35.400,00	80,00
3	72020189	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	m³	300	50,00	60,00	45,00	51,67	R\$ 15.501,00	100,00
4	72020190	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	m³	50	45,00	60,00	40,00	48,33	R\$ 2.416,50	100,00
5	72020191	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	m³	1000	30,00	40,00	29,00	33,00	R\$ 33.000,00	120,00
6	14060603	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	m³	50	50,00	60,00	40,00	50,00	R\$ 2.500,00	100,00
7	72020076	Carga de ar comprimido hospitalar 40 litros	m³	80	50,00	60,00	40,00	50,00	R\$ 4.000,00	240,00
8	14060906	Carga de Gas Nitroso 10 litros	Kg	70	160,00	189,00	110,71	153,24	R\$ 10.726,80	690,00
VALOR TOTAL R\$									R\$ 106.770,30	

ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	72020186	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50	R\$ 64,52	R\$ 3.226,00
2	72020188	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400	R\$ 88,50	R\$ 35.400,00
3	72020189	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	m³	300	R\$ 51,67	R\$ 15.501,00
4	72020190	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	m³	50	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50
5	72020191	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	m³	1000	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
6	14060603	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	m³	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
7	72020076	Carga de ar comprimido hospitalar 40 litros	m³	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
8	14060906	Carga de Gas Nitroso 10 litros	Kg	70	R\$ 153,24	R\$ 10.726,80
VALOR TOTAL R\$					R\$	106.770,30



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

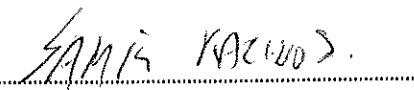
000047
Página: 1/1

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 25/2020

Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	Data da Solicitação:	14/08/2020
Organograma:	0200100002 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO		
Justificativa:	Atender as necessidades técnicas operacionais do CONIMS e ainda dos municípios consorciados.		
Observações:			

1	72020186-1	50,000	UND	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	64,5200	3.226,00
2	72020188-1	400,000	UND	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	88,5000	35.400,00
	72020189-1	300,000	M ³	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	51,6700	15.501,00
4	72020190-1	50,000	M ³	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	48,3300	2.416,50
5	72020191-1	1.000,000	M ³	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	33,0000	33.000,00
6	14060603-1	50,000	M ³	Carga de Oxigênio Hospitalar 14 litros	50,0000	2.500,00
7	72020076-1	80,000	M ³	Carga de Ar comprimido hospitalar- 40 Litros	50,0000	4.000,00
8	14060906-1	70,000	KG	Carga de gás Nitroso 10 litros	153,2400	10.726,80
Preço Total:						106.770,30

Pato Branco/PR, 14 de Agosto de 2020.


.....
Samir Rodrigo Kalinoski



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000048
Página: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 112/2020

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 09/09/2020

Objeto do Processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITRÓSO E AR COMPRIMIDO.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
20	Atendimento aos Municípios Consortiados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 106.770,30

Total Geral: R\$ 106.770,30

Pato Branco/PR, 09 de Setembro de 2020


Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000049
Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

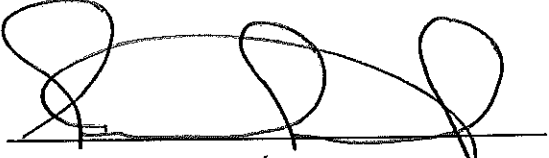
Processo Administrativo: 112/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo
Prazo de Entrega: 24 HORAS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO.
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 106.770,30
			Total Entidade: R\$ 106.770,30
			Total Entidade: R\$ 106.770,30

Pato Branco / PR, 09 de Setembro de 2020


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 161/2020

Dispõe sobre a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Pregoeiro e equipe de apoio nos termos da Lei n.º 10.520/2002, para dar andamento aos processos na modalidade Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

NOME	CPF	CARGO
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico	079.734.929 (...)	Pregoeira
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Pregoeiro
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Equipe de Apoio

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos pregões, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 103 de 10 de junho de 2020.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:55 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 028/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por Intermédio da Comissão Permanente de Pregões, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Federal n.º 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993 e Lei 13.979/2020; torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO**, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Conforme Lei nº 13.979/2020, da data da publicação deste edital até a data da sessão prevista, será observado o mínimo de 04 (quatro) dias úteis.

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme data e horário definido abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

18 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 09H00MIN

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução n.º 161 de 08/09/2020 do CONIMS.

1.5. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: www.conims.com.br.

1.6. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br no link licitações.



2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 18 de setembro de 2020 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as últimas.

3.3. Esta licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme disposto no Art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

4. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O PROCESSO

4.1. O valor máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ R\$ 106.770,30 (Cento e Seis Mil E Setecentos e Setenta reais e trinta Centavos).

4.2. A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

4.3. Não serão aceitos valores acima do valor máximo estipulado no edital.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I Termo de Referência e demais condições definidas neste Edital.



6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

6.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis, se físico, no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, até as 17 horas.

6.3. O pedido de Impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes para representar a impugnante.

6.4. Não serão conhecidas as Impugnações oferecidas após vencidos os respectivos prazos legais.

6.5. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

6.6. As respostas aos questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br.

6.7. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7. CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2. Para realizar o procedimento do registro cadastral no SICAF, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

7.3. Após o fornecedor se cadastrar no SICAF, ele deverá fazer o seu



Credenciamento/Cadastramento no COMPRASNET.

7.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

7.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

8.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

8.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

8.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

10.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

10.4.1. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9 da Lei n.º 8.666/1993.

10.4.2. Que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993.

10.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

10.4.4. Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação



de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

10.4.5. Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

10.5. Como requisito para participação neste pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema aos seguintes requisitos:

10.5.1. Sendo o caso, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

10.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

10.5.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10.5.4. Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei de 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.5.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

10.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

10.5.7. Se for o caso, que conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.5.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

10.5.9. As declarações exigidas no subitem acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais, a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

11. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços CONCOMITANTEMENTE com documentação de habilitação, **a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 11 de setembro de 2020.**



12.1.1. As propostas juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

12.2. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

12.3. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.

12.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

12.5. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

13. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. No dia **18 de setembro de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na Internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

13.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.3. Cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

13.4. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

13.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

13.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

13.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital,



desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

14. FORMULAÇÃO DOS LANCES

14.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

14.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

14.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

14.3.1. O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

14.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

14.5. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

14.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

14.7. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

14.8. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

14.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

14.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

14.11. As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



14.11.1. A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

14.11.2. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

14.11.3. O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15. MODO DE DISPUTA

15.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

15.1.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

15.1.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

15.1.3. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

15.1.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

16. PROPOSTA DE PREÇOS

16.1. A proposta de preços **deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital**, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação.

16.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

16.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

16.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob



pena de desclassificação da proponente.

16.5. Ao pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

16.6. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

17. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

17.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

17.3. Será considerada inexecutável a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

17.4. Havendo indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

17.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade.

17.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

17.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

17.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

17.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

17.4.6. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



18. HABILITAÇÃO

18.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

18.1.1. Habilitação Jurídica.

18.1.2. Qualificação Econômico - Financeira.

18.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

18.1.4. Qualificação Técnica.

18.2. As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

18.2.1. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

18.3. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

18.4. A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico Comprasnet e SICAF.

18.4.1. A habilitação dos licitantes poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

18.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

18.5.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ.

18.5.2. Cédula de identidade (RG) e CPF dos proprietários.

18.5.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

18.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



18.5.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

18.5.6. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a data da abertura da sessão pública.

18.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

18.6.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

18.6.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

18.6.2.1. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

18.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

18.7.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

18.7.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

18.7.3. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

18.7.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

18.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

18.7.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito



de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

18.7.7. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18.7.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.7.9. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

18.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.8.1. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

18.8.2. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

18.9. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

18.10. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.11. O não atendimento das exigências constantes no item 18 deste Edital implicará na inabilitação da proponente.

20. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

20.1. Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.



20.2. Considerar-se-á documentação complementar a proposta final ajustada.

21. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

21.1. A habilitação do licitante cadastrado no SICAF poderá ser verificada por consulta online ao sistema quanto aos documentos por ele abrangidos, e principalmente por meio da documentação especificada neste Edital, a qual deverá ser anexada no sistema comprasgovernamentais.gov.br.

21.2. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos a:

21.2.1. Habilitação jurídica;

21.2.2. Qualificação econômico - financeira;

21.2.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

21.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

21.4. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

21.5. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

22. RECURSOS

22.1. Declarado o (s) vencedor (es), o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

22.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

22.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

22.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

22.5. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.



22.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

22.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

22.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

22.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

22.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

22.9. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

23. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

23.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

23.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

23.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

24. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

24.1. Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

24.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a



assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

24.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

24.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

24.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

24.6. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante.

25. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

25.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

26. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à licitante vencedora assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

26.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

26.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

26.1.3. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

26.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

26.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

26.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

26.2. Constatada a irregularidade por parte da licitante, a mesma será notificada para



que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de Instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

26.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

26.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

26.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

26.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

26.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

26.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

26.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto licitado.

26.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

26.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

26.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

26.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

27. REAJUSTE DE PREÇOS

27.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

27.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

27.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

27.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.



28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

28.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

29.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

29.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a Instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

29.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

29.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

29.7. No julgamento das propostas da habilitação, o pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

29.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

29.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

29.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

29.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de

Apoio.

29.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

29.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado.

29.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

29.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

29.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

29.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

29.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

Altair José Gasparetto
Presidente



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando-se o término do Ata de Registro de Preços nº 077/2019, oriundo do Processo licitatório nº 020/2019, Pregão Presencial nº 012/2019. Considerando-se o atendimento a pacientes especiais, crianças e idosos que fazem uso dos serviços odontológicos do CONIMS e necessitam de sedação através do óxido nitroso, o que lhes garante maior comodidade e garantia de maior qualidade nos serviços prestados pelos profissionais de odontologia e ainda, considerando-se a demanda apresentada pelos 22 municípios consorciados ao CONIMS, quanto ao uso de oxigênio hospitalar e ar comprimido em seus ambulatórios, bem como o uso pelo próprio CONIMS, faz-se necessário e urgente deflagrar novo processo licitatório para suprir a referida demanda.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50	64,52	3.226,00
2	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400	88,50	35.400,00
3	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	m ³	300	51,67	15.501,00
4	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	m ³	50	48,33	2.416,50
5	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	m ³	1000	33,00	33.000,00
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	m ³	50	50,00	2.500,00
7	Carga de ar comprimido hospitalar 40 litros	m ³	80	50,00	4.000,00
8	Carga de Gas Nitroso 10 litros	Kg	70	153,24	10.726,57
VALOR TOTAL:				R\$ 106.770,30	

VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 106.770,30 (CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).



4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 das segundas às sextas-feiras.

4.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

4.3. Uma vez efetuado o pedido à proponente vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de aplicação das penalidades pertinentes.

4.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

4.6. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.

4.7. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

4.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

5. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelo fornecedor se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

5.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**



6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

6.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

6.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.3. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o fornecedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

6.4. Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

9. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

9.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS a Contratada deverá emitir Nota Fiscal no mesmo CNPJ registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

9.2. A Nota Fiscal de Serviços deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição, o valor unitário e quantidade do item;

d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

9.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

9.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

9.5. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

9.6. Em caso de erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, conforme o caso, em no máximo 24 horas de sua emissão.

10. VENCIMENTO E PAGAMENTO

10.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo da Nota Fiscal.

10.2. O pagamento ocorrerá até seu vencimento, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

10.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

10.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

10.5. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

10.6. O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

11. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

11.2. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torná-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

11.3. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o

CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

12.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

12.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

12.1.3. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

12.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

12.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

12.2. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor registrado, o mesmo será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

12.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

12.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata:

12.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

12.3.2. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

12.3.3. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

12.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto licitado.

12.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

12.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de



suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

12.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

13. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

13.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

13.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

13.5. Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

13.6. Responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

13.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

13.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

13.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo.

14. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR/CONIMS

14.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preço, anotando em registro próprio as falhas detectadas e



comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

15. REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

15.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

15.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

15.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

16.2. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. O fornecedor registrado deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante do Órgão Gerenciador CONIMS (fiscal de contratos, quando da execução da Ata de Registro de Preços), tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à proponente vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio ao fornecedor registrado.



18. PENALIDADES

18.1. Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

18.1.1. Advertência.

18.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

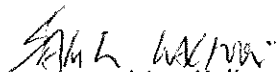
18.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

18.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

18.1.2.3. Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

18.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

18.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.


Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.


Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CONTATO/PREPOSTO (NOME):
FONE/WHATS:
E-MAIL:
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE:

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50		
2	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400		
3	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	m ³	300		
4	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	m ³	50		
5	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	m ³	1000		
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	m ³	50		
7	Carga de ar comprimido hospitalar 40 litros	m ³	80		
8	Carga de Gas Nitroso 10 litros	Kg	70		
VALOR TOTAL:					

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ _____

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega é de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

FORNECEDOR REGISTRADO: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 112/2020 Pregão Eletrônico nº 028/2020, homologado em.../.../2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Federal nº 3.555/2000 e nº 7.174/2010, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes em Edital, a ORGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

1.2. *O ANEXO referente aos itens ganhos será elaborado após a conclusão do certame).*

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 das segundas às sextas-feiras.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

2.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá efetuar a entrega em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de aplicação das penalidades pertinentes.

2.4. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total do pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

2.6. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.

2.7. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por Intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelo fornecedor se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceite, logo após a entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

4.2.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o



fornecimento, serão aplicadas à proponente vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS a Contratada deverá emitir Nota Fiscal no mesmo CNPJ registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal de Serviços deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição, o valor unitário e quantidade do item;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

7.6. Em caso de erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, conforme o caso, em no máximo 24 horas de sua emissão.

CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento ocorrerá até seu vencimento, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta



corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos Itens devidamente solicitados e recebidos.

8.5. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.6. O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatadas irregularidades, o fornecedor registrado será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata se:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, o fornecedor registrado suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. O fornecedor registrado não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da



Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. O fornecedor registrado recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

10.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o fornecedor obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

10.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, artigo 65, III, d.

10.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1. O fornecedor registrado deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

11.2. O fornecedor registrado deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24



(vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

12.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

12.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

12.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS a quanto ao fornecimento dos produtos.

12.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta Ata de Registro de Preços.

12.5. Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

12.6. O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

12.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

12.8. Comunicar ao (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS

13.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.



13.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

13.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

14.1. O fornecedor registrado deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante do Órgão Gerenciador (fiscal de contratos, quando da execução da Ata de Registro de Preços), tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PENALIDADES

15.1. Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

15.1.1. Advertência.

15.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

15.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

15.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

15.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.



15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AÇÕES JUDICIAIS

16.1. Qualquer ação judicial contra o Órgão Gerenciador oriunda dos serviços fornecidos pelo fornecedor registrado, ou mesmo que venha o Órgão Gerenciador compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor registrado, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo o Órgão Gerenciador todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamação administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente Instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2020.

(Representante do Fornecedor Registrado)

Fornecedor registrado

Altair José Gasparetto

Presidente

Testemunhas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 256/2020
PROCESSO 112/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão eletrônico. Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 28/2020, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 028/2020, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cargas de oxigênio hospitalar , gás nitroso e ar comprimido.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Requerimento dos Municípios– f. 03/20
- 03) Solicitação de compra– fls 21
- 04) Solicitação de orçamento – fls. 22/46
- 05) Solicitação de contratação – fls. 47
- 06) Parecer Contábil – fls. 48
- 07) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 49



- 08) Ato de Consórcio – fls. 50
09) Edital de licitação – fls. 51/85

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprе destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. É

obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável". (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.


Consta da Justificativa de fl. 02, que a aquisição se faz necessária para sedação utilizada no tratamento odontológico de pacientes desse Conims, bem como em virtude do uso de oxigênio hospitalar e ar comprimido na atenção aos demais usuários, em variados atendimentos.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 10 de setembro de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Conjunto oxigênio medicinal

Descrição Detalhada: Conjunto oxigênio medicinal, tipo acondicionamento: cilindro portátil em alumínio, aplicação: umidificador com extensão, válvula reguladora, componentes: cotovelo, máscara respiratória, capacidade: 3 l, acessórios: c, maleta de transporte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 64,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

2 - Conjunto oxigênio medicinal

Descrição Detalhada: Conjunto oxigênio medicinal, tipo acondicionamento: cilindro portátil em alumínio, aplicação: umidificador, máscara, suporte c, rodízio, capacidade: 7 l

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (400)

3 - Gás comprimido

Descrição Detalhada: Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro cúbico

Valor Unitário (R\$): 51,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (300)

4 - Gás comprimido

Descrição Detalhada: Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: uso medicinal, número de referência química: cas 7782-44-7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro cúbico

Valor Unitário (R\$): 48,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

5 - Gás comprimido

Descrição Detalhada: Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

000090
cg

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro cúbico

Valor Unitário (R\$): 33,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1000)

6 - Gás comprimido

Descrição Detalhada: Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: uso medicinal, número de referência química: cas 7782-44-7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro cúbico

Valor Unitário (R\$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (50)

7 - Gás comprimido

Descrição Detalhada: Gás comprimido, nome: ar medicinal, aspecto físico: incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, característica adicional: uso medicinal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro cúbico

Valor Unitário (R\$): 50,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (80)

8 - Gás comprimido

Descrição Detalhada: Gás comprimido, nome: óxido nitroso, aspecto físico: incolor, odor e sabor adocicado, fórmula química: n2o, massa molecular: 38,63 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: grau analítico, número de referência química: cas 10024-97-2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 153,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (70)

000091
cg

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/09/2020 13:00:13

Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 11/09/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PF			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00028/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP	00023/2020			
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
112	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS	Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			8	

Objeto

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Data da Divulgação

11/09/2020

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 11/09/2020 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 18/09/2020 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

000092
rg

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 028/2020

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 028/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 189/2019 GP. Inexigibilidade nº 57/2019, Processo nº 211/2019, Chamamento Público nº 04/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica P.B. OBJETO: Prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, do 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até o dia 10 de setembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.03 Média e Alta Complexidade: Fonte: 494 - Atividade: 2.117 - Despesa: 1216, 10.718 e 10.717 - Desdobramentos: 4434, 10.730 e 10.729; Fonte: 303 - Atividade: 2.117 - Despesa: 1214 - Desdobramento: 5806. Fonte: 1494; Atividade: 2.117; Despesa: 8671 - Desdobramento: 8864 e Fonte: 351 - Atividade: 2.117 - Despesa: 1215 e Desdobramento: 7054. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Waldemar Gava - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 188/2019 GP. Inexigibilidade nº 56/2019, Processo nº 210/2019, Chamamento Público nº 04/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco. OBJETO: Prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, do 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até o dia 10 de setembro de 2021. DO VALOR: Com base no Decreto Municipal nº 8.753 de 26 de agosto de 2020, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, pactua-se o aditivo no valor contratado para o Bloco 1 - Média e Alta Complexidade/PPI Programação Pactuada Integrada, totalizando o valor anual de R\$ 235.260,00, a ser acrescido no Bloco 1. Dessa forma, o valor anual estimado do contrato será de R\$ 21.449.705,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.03 Média e Alta Complexidade: Fonte: 494 - Atividade: 2.117 - Despesa: 13.728, 1216, 10.718 e 10.717 - Desdobramentos: 13.729, 4434, 10.730 e 10.729; Fonte: 303 - Atividade: 2.117 - Despesa: 1214 - Desdobramento: 5806. Fonte: 1494; Atividade: 2.117; Despesa: 8671 - Desdobramento: 8864 e Fonte: 351 - Atividade: 2.117 - Despesa: 1215 e Desdobramento: 7054. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, João Petry - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR

CONTRATO Nº 92/2020 - Inexigibilidade Nº 19/2020 - Contratada: Município de Coronel Vivia DE JORNADA no FUSCO Municipal da Saúde Contratada INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE JORNADA Nº 02/2020 sob nº 19/2020/2019. Objeto: CONTRATO DO INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.349.842/0001-95, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APLIMENTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA - EAD - TIPO II - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, COMPOZIDA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 3.654/2019. Valor total máximo de R\$ 458.000,00 O prazo de prestação de serviços é de 12 meses, iniciando em 08/08/2020 a 19/08/2021. Coronel Vivia, 19 de agosto de 2020. Frank Adal Schwaner, Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIA - PR

Extrato de Homologação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 11/2020
OBJETO: Formação de grupo de empresas para fazer e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização do SUS/MSU/PS e Saúde Pública para o município de Coronel Vivia - PR.
NOME DO LICITADOR: LUCAS CAVALCANTI DE SOUZA
CNPJ: 14.948.012/0001-04
VALOR (OTIMIZADO): R\$ 22.534,54

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIA - PR

Extrato de Homologação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 11/2020
OBJETO: Formação de grupo de empresas para fazer e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização do SUS/MSU/PS e Saúde Pública para o município de Coronel Vivia - PR.
NOME DO LICITADOR: LUCAS CAVALCANTI DE SOUZA
CNPJ: 14.948.012/0001-04
VALOR (OTIMIZADO): R\$ 22.534,54

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIA - PR

Extrato de Homologação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 11/2020
OBJETO: Formação de grupo de empresas para fazer e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização do SUS/MSU/PS e Saúde Pública para o município de Coronel Vivia - PR.
NOME DO LICITADOR: LUCAS CAVALCANTI DE SOUZA
CNPJ: 14.948.012/0001-04
VALOR (OTIMIZADO): R\$ 22.534,54

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020
PROCESSO Nº 183/2020**

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da servidora Loreci Dolores Bin, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 330/2020 para atuar como Pregoeira, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.compras.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, EPPs, material médico hospitalar, uniformes, tecidos e aviamentos, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Engenharia e Obras, Esporte, Executiva, Meio Ambiente e Saúde, objetivando a adequação dos postos de trabalho para a prevenção e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do SARS-COVI-2 (COVID-19), em atendimento ao Plano de Contingência e de acordo com o Decreto Municipal 8.641 de 20 de março de 2020, Decreto 8.676 de 04 de maio de 2020, Decreto Municipal nº 8.728 de 30 de julho de 2020, os quais estabelecerem situação de emergência no Município de Pato Branco, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e ainda pela Lei Federal nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020 e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.compras.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h às 17h e das 13h às 17h, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Cristiano Munhoz da Rocha, Bairro Sumbargem, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato.br/procopre.gov.br/ e www.compras.gov.br. A retirada do Edital junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde deve ocorrer somente quando não há outro meio disponível para obtenção do Edital, devido a recomendação do Ministério da Saúde e das autoridades municipais, quanto às medidas de enfrentamento do coronavírus (COVID 19). Demais informações, fones: (46) 3213-1722, Ramal: 1905, e-mail: loreci@pato.br, pato.br/procopre.gov.br. Pato Branco, 10 de setembro de 2020. Loreci Dolores Bin - Pregoeira.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIA - PR

Extrato de Homologação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 11/2020
OBJETO: Formação de grupo de empresas para fazer e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização do SUS/MSU/PS e Saúde Pública para o município de Coronel Vivia - PR.
NOME DO LICITADOR: LUCAS CAVALCANTI DE SOUZA
CNPJ: 14.948.012/0001-04
VALOR (OTIMIZADO): R\$ 22.534,54

Extrato de Homologação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 11/2020
OBJETO: Formação de grupo de empresas para fazer e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização do SUS/MSU/PS e Saúde Pública para o município de Coronel Vivia - PR.
NOME DO LICITADOR: LUCAS CAVALCANTI DE SOUZA
CNPJ: 14.948.012/0001-04
VALOR (OTIMIZADO): R\$ 22.534,54

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
Objeto: prestação de atendimento, no uso das ateliês que são cedidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, nos termos:
01 - Homologação e Adjucação a presente Licitação nos seguintes termos:
01 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
02 - Modalidade: Pregão Eletrônico
03 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
04 - Tipo de Licitação: 09/2020 - R.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
Objeto: prestação de atendimento, no uso das ateliês que são cedidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, nos termos:
01 - Homologação e Adjucação a presente Licitação nos seguintes termos:
01 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
02 - Modalidade: Pregão Eletrônico
03 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
04 - Tipo de Licitação: 09/2020 - R.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Fitas para curar, 4x10cm, 100 unidades	UN	3.000.000	7.000	21.000,00
2	Fitas para curar, 4x10cm, 100 unidades	UN	1.000.000	8.000	8.000,00
3	Fitas para curar, 4x10cm, 100 unidades	UN	1.000.000	4.000	4.000,00
02	Alocar e arrendar sala (s) física(s) da empresa correspondente(s)	Valor total do lote			11.000,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
Objeto: prestação de atendimento, no uso das ateliês que são cedidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, nos termos:
01 - Homologação e Adjucação a presente Licitação nos seguintes termos:
01 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
02 - Modalidade: Pregão Eletrônico
03 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
04 - Tipo de Licitação: 09/2020 - R.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
Objeto: prestação de atendimento, no uso das ateliês que são cedidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, nos termos:
01 - Homologação e Adjucação a presente Licitação nos seguintes termos:
01 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
02 - Modalidade: Pregão Eletrônico
03 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
04 - Tipo de Licitação: 09/2020 - R.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020
Fundamentado nos arts. 23 da Lei de Licitação nº 8.666/93, RATIFICADO a Dispensa de Licitação Nº 43/2020 para a ADEQUAÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Valor Global: R\$ 50.000,00
Data: 02/01/10 2020 0002 2023 3 30 30 30
Forn: 078
Data: 10/09/2020
Athal José Gasparotto
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2722/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Augusto Henrique Alves - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.829.629/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 85.363,70 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Setembro de 2020 até 10 (dez) de Setembro de 2021.
Data do Contrato: 10 (dez) de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2723/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Papelaria KHL Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.943.423/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 55.041,10 (Cinquenta e cinco mil, quarenta e um reais e dez centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Setembro de 2020 até 10 (dez) de Setembro de 2021.
Data do Contrato: 10 (dez) de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2724/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Bellini & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 72.096,60 (Setenta e dois mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Setembro de 2020 até 10 (dez) de Setembro de 2021.
Data do Contrato: 10 (dez) de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2725/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.686.030/0001-17.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 15.909,00 (Quinze mil, novecentos e nove reais).
Vigência: De 10 (dez) de Setembro de 2020 até 10 (dez) de Setembro de 2021.
Data do Contrato: 10 (dez) de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2726/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Francescon - Presentes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.503.931/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 5.447,80 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Setembro de 2020 até 10 (dez) de Setembro de 2021.
Data do Contrato: 10 (dez) de Setembro de 2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
Objeto: prestação de atendimento, no uso das ateliês que são cedidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, nos termos:
01 - Homologação e Adjucação a presente Licitação nos seguintes termos:
01 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
02 - Modalidade: Pregão Eletrônico
03 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
04 - Tipo de Licitação: 09/2020 - R.
05 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
06 - Tipo de Licitação: 09/2020 - R.
07 - Objeto da Licitação: 1102202 - R.
08 - Tipo de Licitação: 09/2020 - R.

AVISO DE LICITAÇÃO - PF 018/2020

A Comissão de Licitação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público aos interessados que fará realizar no dia 18/09/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificada no Edital de Licitação nº 018/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto da Licitação: Formação de grupo de empresas para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, cremes cortiça e especiarias constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.
Pato Branco, PR, 10 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA

COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020
Fundamentado nos arts. 23 da Lei de Licitação nº 8.666/93, RATIFICADO a Dispensa de Licitação Nº 43/2020 para a ADEQUAÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
Valor Global: R\$ 50.000,00
Data: 02/01/10 2020 0002 2023 3 30 30 30
Forn: 078
Data: 10/09/2020
Athal José Gasparotto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 028/2020

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 028/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 10 de setembro de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:44B34AE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2020. Edição 2094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	
MÊS:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Modalidade:	Pregão								

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

11/09/2020

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

10/09/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL VOLTADO AO AUDITAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PROVENIENTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

27/08/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA EM FORMATO WEB CAPAZ DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE COVID 19 E DE ÁREAS TERRITORIAIS MUNICIPAIS PROPÍCIAS A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CAUSADOR DE ARBOVIROSES COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO 1 - ELOTECH
- ↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 1 - ELOTECH
- ↓ Anexo 5 - RETIFICAÇÃO I DO EDITAL
- ↓ Anexo 6 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 7 - NOTA DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 026/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

17/08/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS/IMPRESSÃO, COM EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA) EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

17/08/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no anexo I - Termo de Referência.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

17/08/2020

Aquisição de equipamento médico para a realização de cirurgias de facoemulsificação, conforme convênio nº 883686/2019 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - ESCLARECIMENTOS
- ↓ Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 6 - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS EM GERAL, em atendimento às necessidades técnicas operacionais do setor de radiologia do CONIMS e dos municípios consorciados.

📄 Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

📄 Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

10/08/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

📄 Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

📄 Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

anterior | **1** | 2 | 3 | 4 | próxima »

Página 1 de 4

[Voltar](#)

[Home](#)

[Institucional](#)

[História](#)

[Missão](#)

[Visão](#)

[Municípios](#)

[Região de](#)

[Abrangência](#)

[Responsáveis](#)

[Endereços Oficiais](#)

[Contatos](#)

[Atos Legais](#)

[Leis de Ratificação](#)

[Documentos](#)

[Institucionais](#)

[Editais e Atas dos](#)

[Conselhos](#)

[Processos Adm.](#)

[Disciplinares](#)

[Resoluções](#)

[Eliminação de](#)

[Documentos](#)

[Licitações](#)

[Contato](#)

[Fale Conosco](#)

[Ouvidoria](#)

[Contas Públicas](#)

[Orçamento](#)

[Contrato de Rateio](#)

[e Aditivos](#)

[Relatórios Lei](#)

[Responsabilidade](#)

[Fiscal](#)

[Demonstrações](#)

[Contábeis](#)

[Concurso | Seleção | PSS](#)

[Acesso Restrito](#)

[IDS Saúde](#)

[Passagens e Diárias](#)

[Agenda de](#)

[Reuniões](#)

[RELATÓRIO](#)

[COMPRAS](#)

[Certidões do CONIMS](#)

[Programas](#)

[Convênios](#)

[Transparência](#)

[Recebidos](#)

[Repassados](#)

[TFD](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 11/09/2020 07:50:15



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Aviso e Edital de Licitação nº 028/2020

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

11 de setembro de 2020 08:21

Para: rapidogasmatriz@gmail.com, licitacao@nandis.com.br, financeiro@patogas.com.br, patogas@patogas.com.br, cleucimar_bryk@yahoo.com.br, oxipar.oxigenio@hotmail.com, charlene@nandis.com.br, licovendas@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 028/2020 (Formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.).

OBS: ABERTURA DIA 18/09/2020 AS 09:00 HORAS pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br.

Qualquer dúvida estamos a disposição,

Atenciosamente,

--
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

 1.EDITAL OXIGÊNIO OFICIAL 028-2020.pdf
421K AVISO DE LICITAÇÃO PE 28.pdf
85K

Pregão Eletrônico

926782.282020 .6589 .4652 .841472



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00028/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 161/2020 de 05/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 112, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00028/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL**Descrição Complementar:** CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR COM EXTENSÃO, VÁLVULA REGULADORA, COMPONENTES COTOVELO, MÁSCARA RESPIRATÓRIA, CAPACIDADE 3 L, ACESSÓRIOS C/ MALETA DE TRANSPORTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 63,5000 e com valor negociado a R\$ 60,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 2**Descrição:** CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL**Descrição Complementar:** CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR, MÁSCARA, SUPORTE C/ RODÍZIO, CAPACIDADE 7 L**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 88,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

Item: 3**Descrição:** GÁS COMPRIMIDO**Descrição Complementar:** GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O₂, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 51,0000 e com valor negociado a R\$ 50,0000 e a quantidade de 300 Metro cúbico .

Item: 4**Descrição:** GÁS COMPRIMIDO**Descrição Complementar:** GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O₂, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 46,8000 e com valor negociado a R\$ 45,0000 e a quantidade de 50 Metro cúbico .

Item: 5**Descrição:** GÁS COMPRIMIDO**Descrição Complementar:** GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O₂, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e com valor negociado a R\$ 30,0000 e a quantidade de 1.000 Metro cúbico .

Item: 6**Descrição:** GÁS COMPRIMIDO**Descrição Complementar:** GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O₂, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 49,5000 e a quantidade de 50 Metro cúbico .

Item: 7**Descrição:** GÁS COMPRIMIDO**Descrição Complementar:** GÁS COMPRIMIDO, NOME AR MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR DO AMBIENTE COMPRIMIDO, GRAU DE PUREZA TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Metro cúbico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 49,5000 e a quantidade de 80 Metro cúbico .

Item: 8**Descrição:** GÁS COMPRIMIDO**Descrição Complementar:** GÁS COMPRIMIDO, NOME ÓXIDO NITROSO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR E SABOR ADOCICADO, FÓRMULA QUÍMICA N₂O, MASSA MOLECULAR 38,63 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 70**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 153,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Grama**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 152,7000 e a quantidade de 70 Gr

Histórico**Item: 1 - CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

80.194.335/0001-27 LUIZ Sim Sim 50 R\$ 64,5000 R\$ 3.225,0000
 CHICOUSKI
 DOS
 SANTOS
 Marca: MESSER
 Fabricante: MESSER
 Modelo / Versão: MESSER
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 3 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 64,5000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480
R\$ 64,0000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:07:56:183
R\$ 63,5000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:10:25:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:02:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	18/09/2020 09:14:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	18/09/2020 09:14:36	Item encerrado.
Aceite	18/09/2020 13:10:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 63,5000 e com valor negociado a R\$ 60,0000. Motivo: Valor negociado com o proponente.
Habilitado	18/09/2020 13:43:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	400	R\$ 88,5000	R\$ 35.400,0000	17/09/2020 15:52:49
	Marca: MESSER						
	Fabricante: MESSER						
	Modelo / Versão: MESSER						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 7 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 88,5000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480
R\$ 88,0000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:08:01:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:03:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	18/09/2020 09:14:45	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	18/09/2020 09:14:45	Item encerrado.
Aceite	18/09/2020 13:10:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 88,0000.
Habilitado	18/09/2020 13:43:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - GÁS COMPRIMIDO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	300	R\$ 51,6500	R\$ 15.495,0000	17/09/2020 15:52:49
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 15 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51,6500	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480
R\$ 51,0000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:08:08:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:03:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	18/09/2020 09:14:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	18/09/2020 09:14:55	Item encerrado.
Aceite	18/09/2020 13:10:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 51,0000 e com valor negociado a R\$ 50,0000. Motivo: Valor negociado com o proponente.
Habilitado	18/09/2020 13:43:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - GÁS COMPRIMIDO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	50	R\$ 48,3000	R\$ 2.415,0000	17/09/2020 15:52:49
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 20 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48,3000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480
R\$ 47,3000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:14:07:790
R\$ 46,8000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:18:45:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:12:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa	18/09/2020 09:23:42	Encerrada etapa aberta do item.

Aberta

Encerrado 18/09/2020 09:23:43 Item encerrado.

Aceite 18/09/2020 13:11:02 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 46,8000 e com valor negociado a R\$ 45,0000. Motivo: Valor negociado com o proponente.

Habilitado 18/09/2020 13:43:26 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - GÁS COMPRIMIDO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	1.000	R\$ 33,0000	R\$ 33.000,0000	17/09/2020 15:52:49
	Marca: MESSER						
	Fabricante: MESSER						
	Modelo / Versão: MESSER						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 40 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,0000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480
R\$ 32,5000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:15:04:420
R\$ 32,0000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:18:49:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:12:33	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	18/09/2020 09:23:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	18/09/2020 09:23:58	Item encerrado.
Aceite	18/09/2020 13:11:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e com valor negociado a R\$ 30,0000. Motivo: Valor negociado com o proponente.
Habilitado	18/09/2020 13:43:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - GÁS COMPRIMIDO**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	50	R\$ 50,0000	R\$ 2.500,0000	17/09/2020 15:52:49
	Marca: MESSER						
	Fabricante: MESSER						
	Modelo / Versão: MESSER						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 14 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:24:12	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	18/09/2020 09:34:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	18/09/2020 09:34:38	Item encerrado.
Acelte	18/09/2020 13:11:26	Acelte individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 49,5000.
Habilitado	18/09/2020 13:43:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - GÁS COMPRIMIDO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	80	R\$ 50,0000	R\$ 4.000,0000	17/09/2020 15:52:49
	Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE AR COMPRIMIDO HOSPITALAR 40 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50,0000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480
R\$ 49,5000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:30:43:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:24:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	18/09/2020 09:34:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	18/09/2020 09:34:46	Item encerrado.
Acelte	18/09/2020 13:12:10	Acelte individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 49,5000.
Habilitado	18/09/2020 13:43:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - GÁS COMPRIMIDO

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	Sim	Sim	70	R\$ 153,2000	R\$ 10.724,0000
	Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GÁS NITROSO 10 LITROS , VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020

000108
rg

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 153,2000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:00:10:480
R\$ 152,7000	80.194.335/0001-27	18/09/2020 09:30:47:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:24:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	18/09/2020 09:34:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	18/09/2020 09:34:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 13:12:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 13:37:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27.
Aceite	18/09/2020 13:42:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 152,7000.
Habilitado	18/09/2020 13:43:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	18/09/2020 09:01:04	Bom dia senhores participantes, a partir deste momento daremos inicio a fase de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:02:59	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:03:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:03:15	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:04:25	Senhores participantes melhorem seus lances!
Pregoeiro	18/09/2020 09:06:37	Senhores participantes melhorem seus lances!
Pregoeiro	18/09/2020 09:07:27	Senhores participantes melhorem seus lances!
Pregoeiro	18/09/2020 09:09:24	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020 09:12:25	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:12:33	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:14:36	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:14:36	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 09:14:45	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:14:45	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 09:14:55	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:14:55	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 09:15:12	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020	Senhores participantes, melhorem os preços.

	09:21:02	
Pregoeiro	18/09/2020 09:23:42	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:23:43	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 09:23:58	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:23:58	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 09:24:12	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:24:17	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:24:24	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:26:04	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020 09:27:18	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020 09:28:36	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020 09:30:22	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020 09:31:52	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020 09:34:02	Senhores participantes, melhorem os preços.
Pregoeiro	18/09/2020 09:34:38	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:34:39	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 09:34:46	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:34:46	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	18/09/2020 09:34:53	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	18/09/2020 09:34:53	O item 8 está encerrado.
Sistema	18/09/2020 09:34:53	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	18/09/2020 09:41:30	A partir deste momento estaremos na etapa de julgamento de proposta e análise da documentação. Por favor permaneçam conectados.
Pregoeiro	18/09/2020 11:24:30	Senhor proponente LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS: gostaríamos de verificar a possibilidade de redução de valores dos itens 01, 03, 04 e 5; pois de acordo com seu orçamento (utilizado para formação da base de preços para este processo), seus lances ficaram superiores ao mesmo.
Pregoeiro	18/09/2020 11:25:40	Podemos reduzir os valores: item 1 de R\$ 63,50 para R\$ 60,00, item 3 de R\$ 51,00 para R\$ 50,00, Item 4 de R\$ 46,80 para R\$ 45,00 e item 5 de R\$ 32,00 para R\$30,00??
Pregoeiro	18/09/2020 11:31:44	Para LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - Podemos reduzir os valores: item 1 de R\$ 63,50 para R\$ 60,00, item 3 de R\$ 51,00 para R\$ 50,00, Item 4 de R\$ 46,80 para R\$ 45,00 e item 5 de R\$ 32,00 para R\$30,00??
80.194.335/0001-27	18/09/2020 11:34:33	Bom dia , para esse itens conforme solicitou conseguimos deixar igual ao orçamento passado: Item 1 R\$ 60,00, Item 3 R\$50,00 , Item 4 R\$ 45,00 e item 5 R\$ 30,00.
Pregoeiro	18/09/2020 11:35:48	Para LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - Ok. Obrigada. Os Valores serão registrados.
Pregoeiro	18/09/2020 11:36:38	Para LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - Retornaremos no período da tarde das 13:00.
Pregoeiro	18/09/2020 11:36:50	Retornaremos no período da tarde a partir das 13:00.
Pregoeiro	18/09/2020 13:02:17	Boa tarde senhores participantes, retornamos com o pregão. Permaneçam conectados!
Sistema	18/09/2020 13:12:25	Senhor fornecedor LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	18/09/2020	Para LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - Senhor proponente favor anexar proposta

	13:13:14	ajustada.
80.194.335/0001-27	18/09/2020 13:14:02	ok logo enviaremos
Sistema	18/09/2020 13:37:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	18/09/2020 13:43:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	18/09/2020 13:44:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/09/2020 às 14:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	18/09/2020 13:43:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/09/2020 13:44:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/09/2020 às 14:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:29 horas do dia 18 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
Pregoeiro Oficial

Marcos José Brandoli de Lima
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Equipe de Apoio

Samir Rodrigo Kalinoski
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00028/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>CONJUNTO</u> <u>OXIGÊNIO</u> <u>MEDICINAL</u>	Unidade	50	R\$ 64,5200	R\$ 60,0000	R\$ 3.000,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 3 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						
2	<u>CONJUNTO</u> <u>OXIGÊNIO</u> <u>MEDICINAL</u>	Unidade	400	R\$ 88,5000	R\$ 88,0000	R\$ 35.200,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 7 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						
3	<u>GÁS COMPRIMIDO</u>	Metro cúbico	300	R\$ 51,6700	R\$ 50,0000	R\$ 15.000,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 15 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						
4	<u>GÁS COMPRIMIDO</u>	Metro cúbico	50	R\$ 48,3300	R\$ 45,0000	R\$ 2.250,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 20 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						
5	<u>GÁS COMPRIMIDO</u>	Metro cúbico	1000	R\$ 33,0000	R\$ 30,0000	R\$ 30.000,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 40 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						
6	<u>GÁS COMPRIMIDO</u>	Metro cúbico	50	R\$ 50,0000	R\$ 49,5000	R\$ 2.475,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR 14 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						
7	<u>GÁS COMPRIMIDO</u>	Metro cúbico	80	R\$ 50,0000	R\$ 49,5000	R\$ 3.960,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE AR COMPRIMIDO HOSPITALAR 40 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						
8	<u>GÁS COMPRIMIDO</u>	Gramas	70	R\$ 153,2400	R\$ 152,7000	R\$ 10.689,0000
Marca: MESSER Fabricante: MESSER Modelo / Versão: MESSER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE GÁS NITROSO 10 LITROS . VALIDADE DA PROPOSTA E ENTREGA DE ACORDO COM EDITAL PE 028/2020						

Total do Fornecedor: R\$ 1000,00

Valor Global da Ata: R\$ 1000,00



(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

000110
cg



000111

rg

DECLARAÇÕES

UASG 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR
Pregão Eletrônico Nº 282020 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	ME/EPP
Data Declarações: 17/09/2020 15:52	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 28/2020 UASG 926782**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

17 de Setembro de 2020.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

Pregão Eletrônico Nº 282020 por SRP

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	PREÇO .pdf	Proposta	17/09/2020 15:46
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	CNPJ.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:46
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	IDENTIDADEE.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:47
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	CONTRATO SOCIAL.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:47
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	SIMPLIFICADA.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:47
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	concordata.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:48
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	extra_judicial.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:48
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	BALANÇO.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:49
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	FEDERAL.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:49
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	CICAD.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:49
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	ESTADUAL.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:49
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	MUNICIPAL.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:50
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	FGTS.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:50
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	CNDT.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:50
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	SANITARIA .pdf	Habilitação	17/09/2020 15:51
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	CAPAC. TEC.,.pdf	Habilitação	17/09/2020 15:51
80.194.335/0001-27 - LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	ALVARA .pdf	Habilitação	17/09/2020 15:52

Fechar

000114
eg

" ANEXOS DOS ITENS DO PREGÃO

UASG 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR

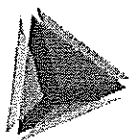
Pregão Eletrônico Nº 282020 por SRP

Item: 8 - GÁS COMPRIMIDO

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	<u>PROPOSTA_.pdf</u>	18/09/2020 13:37

Fechar

000115
cg



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	80194335000127
	Nome	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80194335000127!

000116
29**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2020 10:40:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
CNPJ: 80.194.335/0001-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000117
cg

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000118
cg

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

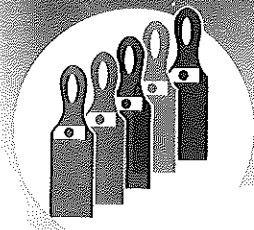
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
80.194.335/0001-27	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	PATOGAS

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PATOGÁS OXIGÊNIO

Fone (46) 3225-1415

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
www.patogas.com.br patogas@patogas.com.br

000119
cg

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP
CNPJ: 80.194.335/0001-27
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 2005, MENINO DEUS, 85502-070-PATO BRANCO -PR
FONE: (46) 3225-1415/ WHATS(46) 9-9122-5609
E-MAIL: patogas@patogas.com.br / financeiro@patogas.com.br
BANCO DO BRASIL
AG: 0495-2 C/C 13376-0

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UN	50	MESSER	60,00	3.000,00
2	Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UN	400	MESSER	88,00	35.200,00
3	Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	m³	300	MESSER	50,00	15.000,00
4	Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	m³	50	MESSER	45,00	2.250,00
5	Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	m³	1000	MESSER	30,00	30.000,00
6	Carga de Oxigênio Hospitalar - 14 Litros	m³	50	MESSER	49,50	2.475,00
7	Carga de ar comprimido hospitalar 40 litros	m³	80	MESSER	49,50	3.960,00
8	Carga de Gas Nitroso 10 litros	Kg	70	MESSER	152,70	10.689,00
VALOR TOTAL:						R\$102.574,00

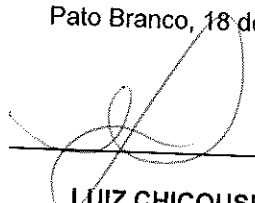
VALOR TOTAL DO PROCESO R\$102.574,00(CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de entrega é de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Pato Branco, 18 de setembro de 2020

80.194.335/0001-27


Luiz Chicouski dos Santos
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Rua Itacolomi, 2005

85.502-070

Pato Branco/PR - 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103070137		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CML DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEZEFREDO RIBEIRO DOS SANTOS		(mãe) MARIA CHICOUSKI DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1955	IDENTIDADE (número) 1240148	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 285.682.499-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITACOLOMI			NÚMERO 2005
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BARRO/DISTRITO MENINO DEUS	CEP 85502-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 051(1) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ITACOLOMI			NÚMERO 2005
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO MENINO DEUS	CEP 85502-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO Pato Branco	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 3314710, 4930203, 7739099	Descrição do Objeto Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, gases do ar industrial e medicinal, oxigênio e acetileno; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Aluguel de máquina e equipamentos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.194.335/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARANÁ EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000035263	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:41 SOB Nº 20164886125.
PROTOCOLO: 164886125 DE 09/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454315. NIRE: 41103070137.
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.240.148-5

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Caligrafia Escaneada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.240.148-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2007

NOME: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

FILIAÇÃO: SEZEFREDO RIBEIRO DOS SANTOS
MARIA CHICOUSKI DOS SANTOS

NACIONALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1955

DDI ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR DA SEDE
O CAS AV.DIV=1379, LIVRO=48, FOLHAS=121

CPF: 285.682.489-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caligrafia Escaneada

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
TABELAÇÃO DE NOTAS

18 SET. 2020

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FEP62424

000121
rg

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000122
23

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 80.194.335/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/1987
NOME EMPRESARIAL LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATOGAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NUMERO 2005	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.502-070	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3225-1415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2020 às 14:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000123
cg

RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31602676-14	80.194.335/0001-27	08/1987

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ITACOLOMI, 2005 - MENINO DEUS - CEP 85502-070 FONE: (46) 3225-1415
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1987 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	285.682.499-49	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 31602676-14	
Emitido Eletronicamente via Internet 01/09/2020 15:30:58	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.194.335/0001-27

Certidão n°: 21361636/2020

Expedição: 01/09/2020, às 14:08:56

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.194.335/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000125
scj

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022524149-58

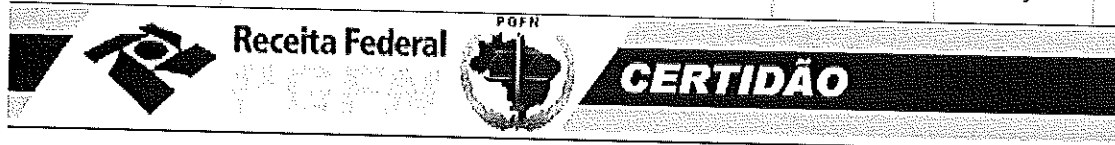
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.194.335/0001-27
Nome: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
CNPJ: 80.194.335/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:05 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: 5314.7D64.D370.65DC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.194.335/0001-27

Razão Social: LUIZ CHICOUSKI SANTOS

Endereço: RUA ITACOLOMI 2005 // PATO BRANCO / PR / 85502-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091102535610323709

Informação obtida em 11/09/2020 14:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000128
108



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP
CNPJ/CPF...: 80.194.335/0001-27
CADASTRO...: 00000002436000
ENDEREÇO...: RUA ITACOLOMI ,002005 - MENINO DEUS
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 01 de Setembro de 2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0035674/2020
Código de autenticidade da certidão: 300750761300750

Certidão emitida gratuitamente.

AVISO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000129
CG

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

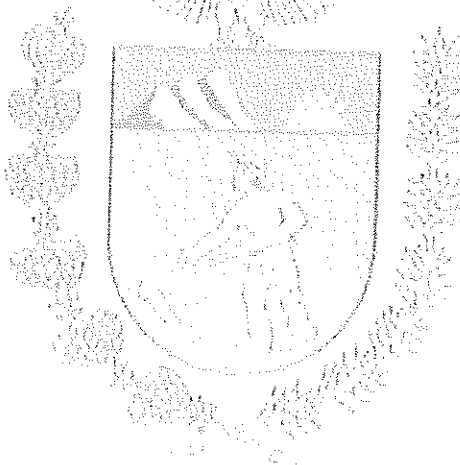
Nome Empresarial: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP			Protocolo: PRC2003730791
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103070137	CNPJ 80.194.335/0001-27	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/07/1997	Início de Atividade 01/07/1997
Endereço Completo Rua ITACOLOMI, Nº 2005, MENINO DEUS-Pato Branco/PR- CEP85502-070			
Objeto Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, gases dos ar industrial e medicinal, oxigênio e aceteno; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Aluguel de máquina e equipamentos;			
Isc R\$ 50.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 10/08/2016	Número 20164886125	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS		CPF: 285.682.459-49	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 1240148		Estado civil: DIVORCIADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 08:34:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APECOS1A.



PRC2003730791

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





000130

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP	
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI	2005 (Localização atividade)
A/ADE: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
CNPJ/CPF: 80.194.335/0001-27	ÁREA ÚTIL: 160,00
ALVARÁ: 301/1987	PROCESSO Nº: 0
DATA EXPEDIÇÃO: 20/07/1987	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2436000

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Prefeitura Mun. de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Diretor do Dpto. Adm. e Financeiro
Secretaria da Administração e Finanças

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br



131000
131000



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

EXERCÍCIO: 2020

CNPJ: 80.194.335/0001-27

ÁREA CONSTRUÍDA: 60 m²

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 2005

BAIRRO: MENINO DEUS

RAMO DE ATIVIDADE: COM. DE GASES MEDICINAIS/CILINDROS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

GRAU DE RISCO: RISCO 5

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nº REG CONSELHO: / /

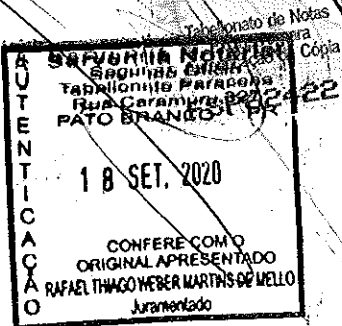
DATA DE VISTORIA: 04/09/2020

Nº DE LICENÇA: 3172

DATA DE VENCIMENTO: 04/12/2020

Assinatura do Responsável Técnico
Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF: 21413

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO



Edina Saraiva Burile
Diretora Adjunta de Vigilância em Saúde
Pato Branco - 11/12/2013
FONE: 3213-1720
MUNICÍPIO DE SAUDE

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000132
108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ 80.194.335/0001-27, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 11 de Agosto de 2020

[Handwritten Signature]
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 38,66

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER CULTELAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

000133
ca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS

CNPJ 80.194.335/0001-27, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 11 de Agosto de 2020

JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

000132
cg



COMÉRCIO E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

C.N.P.J. 78546306/0001-35

INSCR. EST. 40106341-27

AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 3716 – FONE/FAX: (42) 3624-3313 / 3624-3331 – CEP: 85055-010 – GUARAPUAVA – PARANÁ
E-mail: tecgasgpva@fg.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 80.194.335/0001-27, com sede a RUA ITACOLOMI, 2005, MENINO DEUS, PATO BRANCO-PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/execução de gases, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e ou objetos executados, nos tendo fornecido em datas de acordo com a necessidade.

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

GUARAPUAVA, 14 de setembro de 2020

78 546 306/0001-35

TECGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

AV MANOEL RIBAS, 3716 - BONSUCESO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0029, 0526 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0526 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

Endereço : Rua Itacolomi, 2005

Complemento :

Cidade : Pato Branco

CEP : 85.502-070

Bairro : Menino Deus

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41 103 070137

Data do Registro : 09/07/1987

Inscrição Estadual : 316.02676-14

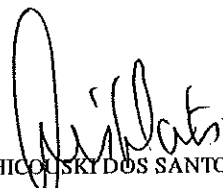
Inscrição Municipal : 243600

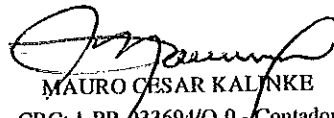
CNPJ : 80.194.335/0001-27

Encerramento Exercício Social : 31/12/2019

AUTENTIFICAÇÃO
 Confira com o documento
 Apresentado. Ocu fê
 Em test.º da verdade
 Pato Branco 01 SET. 2020 PR
 Bel. M. Luíoney Ap. da Anuária - Notário
 RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3026-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FSS90196

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2019


 LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
 Titular
 CPF: 285.682.499-49


 MAURO CESAR KALINKE
 CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
 CPF: 574.940.109-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Térmo de Autenticação 20/025264-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atende em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 PATO BRANCO
 20 de MAIO 2020
 CLEDINEIA ROVERA CORREA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTIFICAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0029, 0526 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0526 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 30/06/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

Endereço : Rua Itacolomi, 2005

Complemento

Cidade : Pato Branco

CEP : 85.502-070

Bairro : Menino Deus

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41103070137

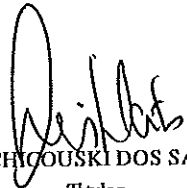
Data do Registro : 09/07/1987

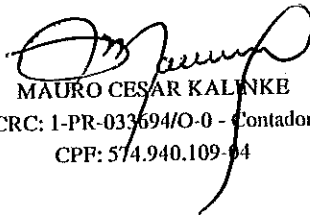
Inscrição Estadual : 316.02676-14

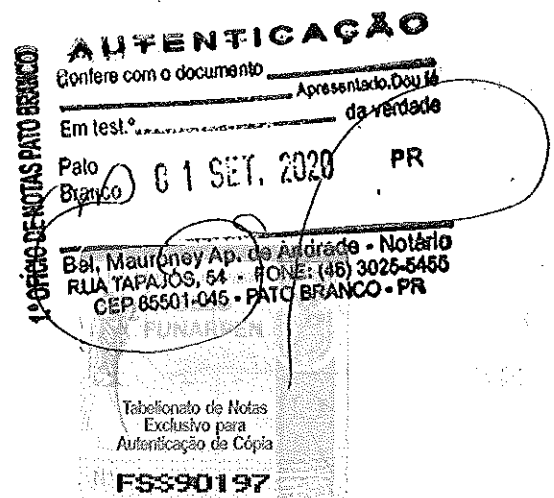
Inscrição Municipal : 243600

CNPJ : 80.194.335/0001-27

Pato Branco (PR), 30 de junho de 2019


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
Titular
CPF: 285.682.499-49


MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0030, 0562 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0562 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

Endereço: Rua Itacolomi, 2005

Complemento

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.502-070

Bairro: Menino Deus

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41103070137

Data do Registro: 09/07/1987

Inscrição Estadual: 316.02676-14

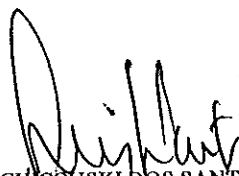
Inscrição Municipal: 243600

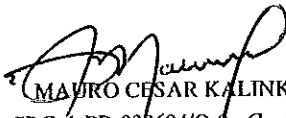
CNPJ.....: 80.194.335/0001-27

Encerramento Exercício Social : 31/12/2019

AUTENTICAÇÃO
 Contém este documento
 Apresentado Dou fé
 Em test.º da verdade
 Pato Branco 01 SET. 2020 PR
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAIÓS, 54 - FONE: (46) 3026-5455
 CEP 85501-445 - PATO BRANCO - PR.
 1º OFÍCIO DE NOTARIAS PATO BRANCO
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FSS90198

Pato Branco (PR), 1 de julho de 2019


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
 Titular
 CPF: 285.682.499-49


MAURO CESAR KALINKE
 CRC: 1-PR-033694/O-9 - Contador
 CPF: 574.940.109-04



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 20/025743-7
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acausa em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 PATO BRANCO
 20/07/2020
 CYDINEIA ROVEA CORREA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

20 MAIO 2020

000138
cg

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987
Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	1.268.006,68	726.569,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	240.088,92	69.719,85
BENS NUMERÁRIOS	186.083,68	6.267,83
Caixa	186.083,68	6.267,83
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	17.659,57	63.452,02
Banco do Brasil S/A	12.976,30	58.241,49
Banco Itaú S/A	4.683,27	5.210,53
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	36.345,67	0,00
Banco do Brasil S/A	36.345,67	0,00
CLIENTES	918.153,56	553.559,49
DUPLICATAS A RECEBER	918.153,56	553.559,49
OUTROS CRÉDITOS	24.689,52	11.174,60
TÍTULOS A RECEBER	23.620,07	10.105,15
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	23.620,07	10.105,15
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.069,45	1.069,45
Simples a Recuperar	1.069,45	1.069,45
ESTOQUES	85.074,68	92.115,20
ESTOQUES DIVERSOS	85.074,68	92.115,20
Mercadorias Para Revenda	85.074,68	92.115,20
NÃO CIRCULANTE	2.000.976,10	2.086.705,09
INVESTIMENTOS	214.055,55	193.584,59
OUTROS INVESTIMENTOS	214.055,55	193.584,59
Consórcio Rede Oeste	48.443,25	48.443,25
Consórcio Rede Oeste SW4	48.612,30	28.141,34
Terrenos	117.000,00	117.000,00
IMOBILIZADO	1.786.920,55	1.893.120,50
IMÓVEIS	123.569,23	123.569,23
Terrenos	50.000,00	50.000,00
Edificações	73.569,23	73.569,23
BENS EM OPERAÇÃO	2.497.144,32	2.465.160,70
Equipamentos para Processamento de Dados	9.768,83	9.768,83

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Exibida com o documento _____
 Apresentado Doufe _____
 Em test.º _____ da verdade

Pato Branco 01 SET. 2020 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3026-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

LUIZ CHICOUSKIDOS SANTOS - EPP
 CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987
 Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	604.206,29	572.222,67
Móveis e Utensílios	12.639,49	12.639,49
Veículos	1.870.529,71	1.870.529,71
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUST. ACUM.	(833.793,00)	(695.609,43)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(1.988,33)	(952,45)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(184.159,49)	(151.389,43)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(7.705,16)	(6.492,06)
(-) Deprec. Veículos	(639.940,02)	(536.775,49)
TOTAL DO ATIVO	3.268.982,78	2.813.274,23

1.º OFÍCIO DE NOTARIAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o documento _____

Apresentado por _____

Em test.º _____ da verdade

Pato Branco

01 SET. 2020

PR

Bel. Mauroney Apr. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3025-5455
 CEP-85501-045 - PATO BRANCO - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	301.437,38	269.308,04
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	46.821,12	72.692,14
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	46.821,12	72.692,14
Finame - Banco Itáu	0,00	26.178,88
(-) Juros a Transcorrer Finame - Banco Itáu	0,00	(307,87)
Finame Contrato 201626982/00	50.428,90	53.052,77
(-) Juros Finame Contrato 201626982/00	(3.607,78)	(6.231,64)
FORNECEDORES	192.167,15	89.569,94
FORNECEDORES NACIONAIS	192.167,15	89.569,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.391,54	53.933,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.366,89	53.908,73
ICMS a Recolher	196,76	33.730,34
ICMS Antecipação a Recolher	1.252,59	1.252,59
IRRF sobre Trabalho Assalariado	265,79	481,81
ISS a Recolher	0,00	5,40
Simples a Recolher	35.651,75	18.438,59
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	24,65	24,65
Contribuições Retidas a Recolher	24,65	24,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	25.057,57	33.112,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.918,37	26.691,34
Salários e Ordenados a Pagar	19.030,15	25.842,28
Pró Labore a Pagar	888,22	849,06
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.139,20	6.421,24
INSS a Recolher	2.367,53	2.888,56
FGTS a Recolher	2.576,02	3.246,94
Contribuição Sindical a Recolher	195,65	285,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	20.000,00
CONTAS A PAGAR	0,00	20.000,00
Outras Contas a Pagar	0,00	20.000,00
NÃO CIRCULANTE	39.017,28	85.838,40
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.017,28	85.838,40
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	39.017,28	85.838,40

AUTENTICAÇÃO
 Emitida com o documento
 Em test. e Apresentado: Doufé da verdade
 Pato Branco 01 SET. 2020 PR
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA YAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3026-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

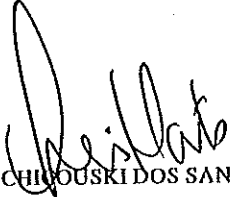
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987
Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0030 Página: 0555

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

FINANCIAMENTOS	39.017,28	85.838,40
Finame Contrato 201626982/00	40.019,44	90.448,34
(-) Juros Finame Contrato 201626982/00	(1.002,16)	(4.609,94)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.928.528,12	2.458.127,79
CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00	350.000,00
Capital Social	350.000,00	350.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.578.528,12	2.108.127,79
Reserva de Lucros a Realizar	2.578.528,12	2.108.127,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.268.982,78	2.813.274,23


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
Titular
CPF: 285.682.499-49


MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PK-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco
01 SET. 2020 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-049 - PATO BRANCO - PR

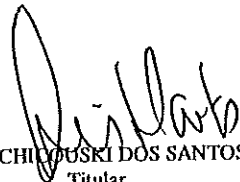
000140
ca

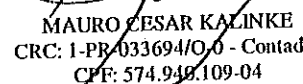
Livro: 0030 Página: 0557

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP
 CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987
 Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	1.090.933,03	692.522,63
Depreciação e Amortização	138.183,57	136.013,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	1.229.116,60	828.535,75
(Aumento) Redução em Contas A Receber	(364.594,07)	(277,66)
(Aumento) Redução dos Estoques	7.040,52	(7.189,08)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(13.514,92)	(11.174,60)
Total de Variações do Ativo	(371.068,47)	(18.641,34)
Aumento (Redução) em Fornecedores	102.597,21	(171.742,50)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(8.055,01)	516,74
Aumento (Redução) nos Impostos e Contribuições	(16.541,84)	21.564,13
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(20.000,00)	20.000,00
Total de Variações do Passivo	58.000,36	(129.661,63)
= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic. nas) Ativ Operacionais	916.048,49	680.232,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizados	(31.983,62)	(48.876,83)
Outros investimentos	(20.470,96)	(19.997,60)
= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplic nas) Ativ Investimentos	(52.454,58)	(68.874,43)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos Pagos	(620.532,70)	(529.637,97)
Empréstimo concedido	(72.692,14)	(124.950,10)
Obtenção (Pagamentos) de Empréstimos	(693.224,84)	(654.588,07)
= Disponibilidades Líquidas Ger pelas (Aplic nas) Ativ de Financiamentos	170.369,07	(43.229,72)
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	69.719,85	112.949,57
Disponibilidades no Início do Período	240.088,92	69.719,85
Disponibilidades no Final do Período		


 LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
 Titular
 CPF: 285.682.499-49


 MAURO CESAR KALINKE
 CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
 CPF: 574.948.109-04


AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento
 Apresentado. Dou fé
 Em test.º da verdade
 Pato Branco 01 SET. 2020 PR
 Bel. Maureny Ap. de Andrada - Notário
 RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3026-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

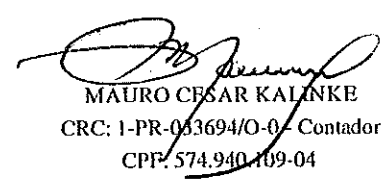
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.356.819,64	3.161.833,76
VENDAS DE MERCADORIAS	3.155.884,77	3.019.105,59
VENDAS MERCADO INTERNO	3.155.884,77	3.019.105,59
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	193.648,00	141.580,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	193.648,00	141.580,00
RECEITAS FINANCEIRAS	7.286,87	1.148,17
(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA	3.356.819,64	3.161.833,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(384.677,14)	(824.774,10)
VENDAS CANCELADAS	(2.236,00)	(41.202,70)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(382.441,14)	(783.571,40)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.972.142,50	2.337.059,66
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(712.624,65)	(548.854,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(712.624,65)	(548.854,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(712.624,65)	(548.854,48)
(=) LUCRO BRUTO	2.259.517,85	1.788.205,18
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.168.584,82)	(1.095.682,55)
ADMINISTRATIVAS	(1.072.393,06)	(1.005.768,98)
DESPESAS COM PESSOAL	(507.288,73)	(461.460,10)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(6.085,00)	(13.355,02)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(233,00)	(60,00)
OCUPAÇÃO	(29.974,73)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(35.019,04)	(33.415,24)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(11.592,00)	(15.364,78)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(390.079,20)	(407.462,48)
DESPESAS GERAIS	(92.121,36)	(74.651,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	(54.185,63)	(50.906,23)
DESPESAS GERAIS	(54.185,63)	(50.906,23)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(42.006,13)	(39.007,34)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(42.006,13)	(39.007,34)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.090.933,03	692.522,63
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.090.933,03	692.522,63


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
Titular
CPF: 285.682.499-49


MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04

AUTENTICAÇÃO

Compare com o documento

Apresentado. Dou fé

Em test.º da verdade

01 SET. 2020 PR
Rato Branco

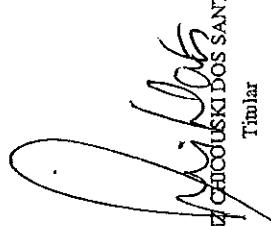
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

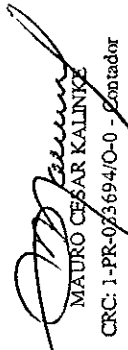
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJOS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
GER. 05501-046 - PATO BRANCO - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2018 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital		Reservas Lucros		Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social		Lucros a Realizar		Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2017	350.000,00		1.945.243,13		0,00		2.295.243,13
Transferência do Lucro do Exercício para Reserva	0,00		692.522,63		0,00		692.522,63
Transferência do Lucro Distribuído para Reserva	0,00		(529.637,97)		0,00		(529.637,97)
Saldo em 31/12/2018	350.000,00		2.108.127,79		0,00		2.458.127,79
Lucro Líquido do Exercício	0,00		1.090.933,03		0,00		1.090.933,03
Lucros Distribuídos	0,00		(620.532,70)		0,00		(620.532,70)
Saldo em 31/12/2019	350.000,00		2.578.528,12		0,00		2.928.528,12


 LUIZ CHICOUKIDOS SANTOS
 Titular
 CPF: 285.682.499-49


 MAURO CESAR KALINKE
 CRC: 1-PR-073694/O-0 - Contador
 CPF: 574.940.149-04

AUTENTICAÇÃO
 Emitido em 01 de Setembro de 2020
 Em teste: 01 SET 2020 PR
 Pato Branco
 1º OFÍCIO DE NOTARIAS PATO BRANCO
 Bel. Maurony Ap. 36 Andara - NOTARIAS
 RUA TAPAJOS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue a parte.

000141

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 41103070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987
Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0030 Página: 0559
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____
Pato Branco _____
01 SET. 2020 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3025-5455
CER-85501-045 - PATO BRANCO - PR

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 80.194.335/0001-27 NIRE: 411 03070137 Data do Ato Constitutivo: 09/07/1987
Rua Itacolomi, 2005 - Menino Deus - Pato Branco - PR - 85.502-070

Livro: 0030 Página: 0561
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

Consórcios

A empresa possui um consórcio junto a Rede Oeste Administradora de Consórcio Ltda e foi contemplada em Julho/2016, porém optou por não retirar a carta de crédito, sendo que irá resgatar o valor pago no final do Grupo. O saldo a receber é de R\$ 48.443,25.

NOTA Nº 13

Comodato

A empresa possui dois Rastreadores de Veículos que foram recebidas em comodato da empresa ET DO BRASIL LTDA, referente as Notas Fiscais 32174 e 32186 no valor de R\$ 261,66 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e centavos). Os riscos, benefícios e controle ficam a cargo da empresa comodante.

NOTA Nº 14

Financiamentos

1. FINAME junto ao Banco Itaú realizado em 26/10/2016 com 59 parcelas a ser quitado até 10/2021 a uma taxa de juros de 11,60% a.a. com saldo devedor em 31/12/2019 no valor de R\$ 90.448,34, sendo R\$ 50.428,90 a curto prazo e R\$ 40.019,44 a longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA Nº 15

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social

Está representado por R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado pelo titular LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS.

Lucros Distribuídos

Os lucros distribuídos ao titular totalizaram o valor de R\$ 620.532,70 sendo oriundos de Reservas de Lucros a Realizar.

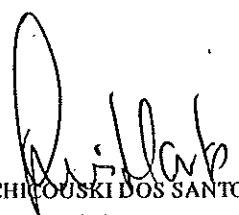
Reserva de Lucros a Realizar

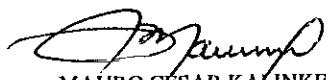
Em 2019 a empresa obteve um Lucro no valor de R\$ 1.090.933,03 o qual foi transferido para Reserva de Lucros a Realizar que após a Distribuição de Lucros finalizou com R\$ 2.578.528,12.

EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA Nº 16

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.


LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
Titular
CPF: 285.682.499-49


MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR-033694/O-0 - Contador
CPF: 574.940.109-04

AUTENTICAÇÃO
Conferido com o documento _____
Apresentado Dou 16 _____
Em test.º _____ da verdade
Pato Branco 01 SET. 2020 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 64 FONE: (46) 3025-5455
CEP 05601-045 - PATO BRANCO - PR

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP, empresário individual, cadastrada no CNPJ sob o número 80.194.335/0001-27, Inscrição Estadual número 316.02676-14, constituída em 09/07/1987, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, opção pelo regime de competência, com ramo de atividade Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, gases do ar industrial e medicinal, oxigênio e acetileno; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Transporte rodoviários de produtos perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos. Com sede no município de Pato Branco - PR, na Rua Itacolomi, 2005, Bairro Menino Deus.

POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não teve nenhum resultado apresentado no período.

NOTA Nº 04

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ESTOQUES

NOTA Nº 05

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 08

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 09

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

NOTA Nº 10

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e, em caráter subsidiário, quando necessário, exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

RECIBO DE NOTAS PATO BRANCO
AUTENTICADO
Compare com o documento
Assinado digitalmente quando necessário
Assinado digitalmente
Pato Branco
01 SET. 2020 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0030, 0562 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0562 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/07/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS - EPP

Endereço : Rua Itacolomi, 2005

Complemento

Cidade : Pato Branco

CEP : 85.502-070

Bairro : Menino Deus

Estado : PR

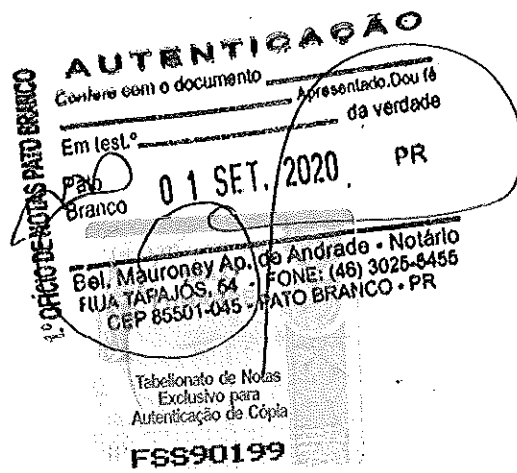
Registrado na Junta Comercial : 41.103.07.0137

Data do Registro : 09/07/1987

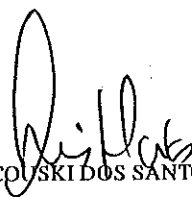
Inscrição Estadual : 316.02676-14

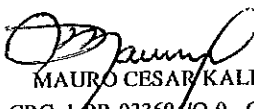
Inscrição Municipal : 243600

CNPJ : 80.194.335/0001-27



Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2019


 LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS
 Titular
 CPF: 285.682.499-49


 MAURO CESAR KALINKE
 CRC: 1/PR-03369/O-0 - Contador
 CPF: 574.940.109-04

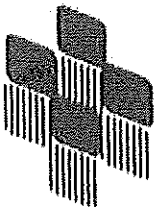
ATFOGGÁS
ÊNIO (46) 3225-1415

INAIS, INDUSTRIAIS E EQUIP. PARA SOLDAS

RMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
NA, 1902, ANCHIETA
RANCO –PR
ÇÃO

NICO: 028/2020

000144
eg



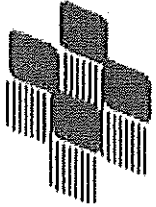
ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 112/2020
Licitação: 28/2020 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
<u>Item: 1 - Carga de oxigênio hospitalar 3 litros</u> LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	50,000	UND		60,0000	3.000,00	Venceu	1
<u>Item: 2 - Carga de oxigênio hospitalar 7 litros</u> LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	400,000	UND		88,0000	35.200,00	Venceu	1
<u>Item: 3 - Carga de oxigênio hospitalar 15 litros</u> LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	300,000	M³		50,0000	15.000,00	Venceu	1
<u>Item: 4 - Carga de oxigênio hospitalar 20 litros</u> LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	50,000	M³		45,0000	2.250,00	Venceu	1
<u>Item: 5 - Carga de oxigênio hospitalar 40 litros</u> LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	1,000,000	M³		30,0000	30.000,00	Venceu	1
<u>Item: 6 - Carga de Oxigênio Hospitalar 14 litros</u> LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	50,000	M³		49,5000	2.475,00	Venceu	1
<u>Item: 7 - Carga de Ar comprimido hospitalar-40 Litros</u> LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	80,000	M³		49,5000	3.960,00	Venceu	1

000145
1
eg



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚD.:
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Item: 8 - Carga de gás Nítrico 10 litros

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP

MESSER

70,000 KG

152,7000

10.689,00

Venceu 1

Pato Branco, em 13/09/2020

Lhuanna
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
PREGOEIRO

.....
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

Marcos Brandoli
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PREGOEIRO

000146
eg.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 276/2020
PROCESSO 112/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2020

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão eletrônico. Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 28/2020, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 028/2020, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Requerimento dos Municípios– f. 03/20
- 03) Solicitação de compra– fls 21
- 04) Solicitação de orçamento – fls. 22/46
- 05) Solicitação de contratação – fls. 47
- 06) Parecer Contábil – fls. 48
- 07) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 49



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 28/2020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Processo Adm.: 112/2020
Data do Processo: 09/09/2020

000149

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 112/2020
b) Nr. Licitação: 28/2020 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/09/2020
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP				
1 - Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50,000	60,0000	R\$ 3.000,00
2 - Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400,000	88,0000	R\$ 35.200,00
3 - Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	M³	300,000	50,0000	R\$ 15.000,00
4 - Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	M³	50,000	45,0000	R\$ 2.250,00
5 - Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	M³	1.000,000	30,0000	R\$ 30.000,00
6 - Carga de Oxigênio Hospitalar 14 litros	M³	50,000	49,5000	R\$ 2.475,00
7 - Carga de Ar comprimido hospitalar- 40 Litros	M³	80,000	49,5000	R\$ 3.960,00
8 - Carga de gás Nitroso 10 litros	KG	70,000	152,7000	R\$ 10.689,00
			Total fornecedor:	R\$ 102.574,00
			Total geral:	R\$ 102.574,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Pato Branco/PR, 23/09/2020

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331
330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.23 08:20:01 -03'00'

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) prestator(a) **Alair José Gasparino**, no ato das licitações que se dão conformes pela legislação em vigor especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em vista do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:

01 - Nº Processo: 192/2020
02 - Nº Edital: 22/2020 - PE
03 - Modalidade: Pregão eletrônico
04 - Data de Homologação: 23/09/2020
05 - Objeto da Licitação: **FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADE CAPSUS DE CONCEÇÃO HOSPITALAR, CAPSUS 17500 E 184 CONCEÇÃO**

02 - Fornecedores e Resuma de Bens Vendidos:

Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Bens
1- Carga de cápsula hospitalar 3 litras	UP/0	50,000	R\$ 60.000,00
2- Carga de cápsula hospitalar 3 litras	UP/0	400,000	R\$ 160.000,00
3- Carga de cápsula hospitalar 18 litras	UP/0	300,000	R\$ 150.000,00
4- Carga de cápsula hospitalar 20 litras	UP/0	45,000	R\$ 2.250,00
5- Carga de cápsula hospitalar 40 litras	UP/0	1.000,000	R\$ 30.000,00
6- Carga de cápsula hospitalar 18 litras	UP/0	50,000	R\$ 2.475,00
7- Carga de cápsula hospitalar 42 litras	UP/0	83,000	R\$ 3.960,00
8- Carga de cápsula hospitalar 12 litras	UP/0	21,000	R\$ 1.050,00
Total fornecedores:			R\$ 122.874,00
Total geral:			R\$ 122.874,00

02 - Assinar e emitir (duas vias) de sempre o correspondente(s):

Descrição do Documento	Quantidade
Assinatura dos Municípios Consorciados	03/01 19 32/20/02 2020 33 99 33/9

Alair José Gasparino
Presidente

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCELAR
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2020

OBJETO: Inscrição de Empresas Interessadas na permissão de uso a título precário de bem público, cuja finalidade é a instalação de pistas de aulas práticas e arenas de habilitação por centro de formação de condutores.

Ficando em vista o julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 102/2020, com habilitação em 14 de setembro de 2020, a presente edital se apresenta:

Proprietário	CNPJ	Situa.
CEC VANTUDA	31.228.841/0001-62	Ativa

Comunica o interessado, que não houve habilitação, e que o prazo de prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, o Conselho Julgador dará vistas no respectivo processo, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para apresentação de recurso.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2020.
Isaciane Mazon - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a retificação dos exames na tabela de credenciamento nº 002/2017.

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a retificação de itens na tabela de credenciamento nº 003/2017.

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a inclusão dos procedimentos e OPMs na tabela de credenciamento nº 001/2018.


CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2020
O Coordenador do Conselho de Secretários Sr. Rogério Acácio Mascarello convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária Nº 005/2020 a realizar-se no dia 02 de outubro de 2020, às 13:30h...
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
[Miss@msc.unb.br](mailto:miss@msc.unb.br), conl@msc.unb.br, info@msc.unb.br

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 350/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho. CNPJ nº 60.871.361/0001-42. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 51.690,43. Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Denis Ceri Scolari, pelo Município e Nair Dalma Palati, Presidente da Associação.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: FINOC - Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.592.879/0001-68. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores e troca de gestor do contrato. Novo Prazo: 24/09/2021. Valor do Aditivo: R\$ 8.654,43 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 130/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 21/09/2020. Assinam: Álvaro Denis Ceri Scolari, pelo Município e Dr. Francisco Edison Paçóff Guimarães, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 132/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Cidadãos do Riochele de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.589.780/0001-07. Objeto: Deixar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021 e Reajuste de Valores ao Contrato 132/2019 conforme IGP-M acumulado nos últimos 12 meses (13/02/2019). Novo Valor Mensal: R\$ 16.838,00. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Denis Ceri Scolari, pelo Município e Claudio Russ, pela Associação.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Márcia Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.858.026/0001-51. Objeto: Acrescentar de valores ao Contrato. Valor do Aditivo: R\$ 2.253,27 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 76/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Denis Ceri Scolari, pelo Município e André Claudio Martins, pela Empresa.


Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Rua da Casa das Fachadas Históricas
06.011 Triluar - Telefone: (41) 3225-6410

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA INES ZANIN MARTINELLI (CPF nº 648.667.779-15), a comparecer na Rua Paraná, nº 1.827, Trevo da Guarany, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (pagamento da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de abertura de crédito com garantia fiduciária nº 10.566/19, originalmente em 21/04/2019, registrado sob o nº R-04 e objeto também da Av. 44, da matrícula nº 33.296, dita Serventia, tendo como garantia o imóvel "Lote nº 05, da Quadra nº 674, situada na Rua Prefeito Graeff esquina com a Rua Abagoss, em Pato Branco-PR", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, conschidida da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
PROCESSO Nº 59/2020
NOTIFICAÇÃO

OBJETO: A seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM. Considerando o disposto no parecer nº 542/2020, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, que versa acerca da fase externa do Edital de Concorrência 01/2020 - Processo nº 59/2020, apontando vício nos envelopes de propostas, diante da ofensa ao Art. 43, § 1º da Lei 8.666-93, razão pela qual recomendou a anulação da fase externa do certame, os interessados no processo licitatório em comento, ficam deste já NOTIFICADOS para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA à decisão acerca da existência de nulidade e eventual desfazimento dos atos licitatórios desencadeados desde a publicação do edital, no prazo de 05 dias úteis, na forma do art. 49, § 3º da Lei 8.666-93, durante o qual os autos do processo licitatório permanecerão disponíveis para consulta junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura de Pato Branco. A defesa deve ser apresentada por escrito e poderá ser enviada por e-mail: gizali@patobranco.pr.gov.br / licital@patobranco.pr.gov.br, ou ainda protocolada diretamente no setor de protocolo/recepção da Prefeitura, situada na Rua Caramuru nº 271, Centro, nesta Cidade. Pato Branco, 21 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

www.diariodosudoeste.com.br

Sabia que ler previne o Alzheimer?



O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, saúde, bem-estar, saúde da família, sempre trazendo a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Confira mais sobre seu corpo!

Todos os meses você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

000151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO - PROCESSO 112/2020

O(a) presidente Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	112/2020
Nr. Licitação:	28/2020 – PE
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data de Homologação:	23/09/2020
Objeto de Licitação:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO.
Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	

LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
1 – Carga de oxigênio hospitalar 3 litros	UND	50,000	60,0000	RS 3.000,00
2 – Carga de oxigênio hospitalar 7 litros	UND	400,000	88,0000	RS 35.200,00
3 – Carga de oxigênio hospitalar 15 litros	M³	300,000	50,0000	RS 15.000,00
4 – Carga de oxigênio hospitalar 20 litros	M³	50,000	45,0000	RS 2.250,00
5 – Carga de oxigênio hospitalar 40 litros	M³	1.000,000	30,0000	RS 30.000,00
6 – Carga de oxigênio hospitalar 14 litros	M³	50,000	49,5000	RS 2.475,00
7 – Carga de Ar comprimido hospitalar - 40 litros	M³	80,000	49,5000	RS 3.960,00
8 – Carga de gás Nitroso 10 litros	KG	70,000	152,7000	RS 10.689,00
Total fornecedor:				RS 102.574,00
Total geral:				RS 102.574,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: D4F5D05E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

11/09/2020

Formação de registro de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, gás nitroso e ar comprimido, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

10/09/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL VOLTADO AO AUDITAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PROVENIENTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

27/08/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA EM FORMATO WEB CAPAZ DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE COVID 19 E DE ÁREAS TERRITORIAIS MUNICIPAIS PROPÍCIAS A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CAUSADOR DE ARBOVIROSES COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

000152



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO 1 - ELOTECH
- ↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO 1 - ELOTECH
- ↓ Anexo 5 - RETIFICAÇÃO I DO EDITAL
- ↓ Anexo 6 - EDITAL RETIFICADO
- ↓ Anexo 7 - NOTA DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 026/2020
- ↓ Anexo 8 - ÍNTEGRA DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

17/08/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS/IMPRESSÃO, COM EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA) EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

17/08/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no anexo I - Termo de Referência.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

17/08/2020

Aquisição de equipamento médico para a realização de cirurgias de facoemulsificação, conforme convênio nº 883686/2019 - Ministério da Saúde e ainda de acordo com especificações e quantitativo descritos no Anexo I - Termo de Referência.



- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

000134

- ↓ Anexo 3 - ESCLARECIMENTOS
- ↓ Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO - IMPUGNAÇÃO
- ↓ Anexo 6 - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 7 - RETIFICAÇÃO I
- ↓ Anexo 8 - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 9 - EDITAL RETIFICADO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

17/08/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS EM GERAL, em atendimento às necessidades técnicas operacionais do setor de radiologia do CONIMS e dos municípios consorciados.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

10/08/2020

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

- ↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

anterior	1	2	3	4	próxima »
----------	----------	---	---	---	-----------

Página 1 de 4

Voltar

Home

Institucional

História

Missão

Visão

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio
e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Concurso | Seleção | PSS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Certidões do CONIMS

Programas

Convênios

Transparência

Recebidos

Licitações

Repassados

Contato

TFD

000155

Fale Conosco

Ouvidoria

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 24/09/2020 08:01:50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Itacolomi, nº 2005, Bairro Menino Deus, Pato Branco/PR, inscrito no C.N.P.J nº 80.194.335/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Luiz Chicouski dos Santos RG nº 1.240.148-5 SSP/PR e CPF nº 285.682.499-49.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 112/2020 Pregão Eletrônico nº 028/2020, homologado em 23/09/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Decreto Federal nº 3.555/2000 e nº 7.174/2010, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes em Edital, a ORGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO, conforme condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Em anexo relatório com os itens ganhos, que faz parte desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almocharifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 das segundas às sextas-feiras.

2.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de

fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

2.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá efetuar a entrega em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de aplicação das penalidades pertinentes.

2.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

2.5. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total do pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

2.6. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.

2.7. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

2.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos.

2.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A aquisição com o fornecedor registrado será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelo fornecedor se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceite, logo após a entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.



4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

4.2.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **contados a partir de 11 de outubro de 2020.**

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS a Contratada deverá emitir Nota Fiscal no mesmo CNPJ registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

7.2. A Nota Fiscal de Serviços deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição, o valor unitário e quantidade do item;
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

7.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

7.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

7.5. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

7.6. Em caso de erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, conforme o caso, em no máximo 24 horas de sua emissão.



CLÁUSULA OITAVA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo da Nota Fiscal.

8.2. O pagamento ocorrerá até seu vencimento, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

8.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

8.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

8.5. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

8.6. O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização, garantido o devido contraditório, quando:

9.1.1. Descumprir as condições do edital e da Ata.

9.1.2. Recusar-se a fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

9.1.2.1. Interpreta-se como negativa de entregar o objeto licitatório a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.6. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de fornecimento ora estabelecidas.

9.2. Constatadas irregularidades, o fornecedor registrado será notificado para que no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, sob pena de instauração de processo administrativo apuratório de responsabilidade.

9.2.1. Persistindo a falta, o registro será cancelado, chamando-se a proponente segunda

classificada na Ata de Registro de Preços.

9.3. Consideram-se irregularidades na execução da Ata se:

9.3.1. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, o fornecedor registrado suspender a execução do fornecimento.

9.3.2. O fornecedor registrado não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

9.3.3. O fornecedor registrado recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

9.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.4.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.4.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

9.4.3. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pelo CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à empresa registrada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

9.4.3.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

10.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o fornecedor obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

10.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, artigo 65, III, d.

10.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1. O fornecedor registrado deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação,

garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais ao Órgão Gerenciador.

11.2. O fornecedor registrado deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

12.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

12.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

12.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS a quanto ao fornecimento dos produtos.

12.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução desta Ata de Registro de Preços.

12.5. Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

12.6. O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

12.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

12.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS

13.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da

Ata de Registro de Preços.

13.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

13.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

14.1. O fornecedor registrado deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante do Órgão Gerenciador, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PENALIDADES

15.1. Ao fornecedor registrado que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

15.1.1. Advertência.

15.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

15.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

15.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

15.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar / assinar a Ata, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar



com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AÇÕES JUDICIAIS

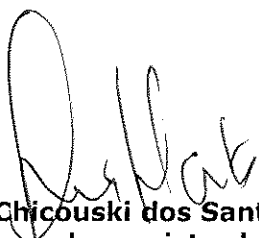
16.1. Qualquer ação judicial contra o Órgão Gerenciador oriunda dos serviços fornecidos pelo fornecedor registrado, ou mesmo que venha o Órgão Gerenciador compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor registrado, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo o Órgão Gerenciador todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamação administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2020.



Luiz Chicouski dos Santos
Fornecedor registrado

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473
31330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.10.01 10:45:20
-03'00'

Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

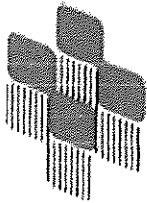
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.10.01 10:18:21 -03'00'

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
3

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 112/2020
Licitação: 28/2020 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Item: 1 - Carga de oxigênio hospitalar 3 litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	50,000	UND		60,0000	3.000,00	Venceu	1
Item: 2 - Carga de oxigênio hospitalar 7 litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	400,000	UND		88,0000	35.200,00	Venceu	1
Item: 3 - Carga de oxigênio hospitalar 15 litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	300,000	M³		50,0000	15.000,00	Venceu	1
Item: 4 - Carga de oxigênio hospitalar 20 litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	50,000	M³		45,0000	2.250,00	Venceu	1
Item: 5 - Carga de oxigênio hospitalar 40 litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	1.000,000	M³		30,0000	30.000,00	Venceu	1
Item: 6 - Carga de Oxigênio Hospitalar 14 litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	50,000	M³		49,5000	2.475,00	Venceu	1
Item: 7 - Carga de Ar comprimido hospitalar- 40 Litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	80,000	M³		49,5000	3.960,00	Venceu	1
Item: 8 - Carga de gás Nitroso 10 litros								
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS-EPP	MESSER	70,000	KG		152,7000	10.689,00	Venceu	1

000184